



## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP: 725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43

### RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO – RIE

| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA                                                                                                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| OSC: Instituto Social e Educacional Aurora – CEPI CURIÓ.<br>CNPJ: 00.071.159/0001-05                                                            |                          |
| Endereço de Execução: CL 218 BL F Santa Maria Norte - DF<br>CEP: 72.548-226                                                                     |                          |
| Telefone fixo: (61) 3060-2868                                                                                                                   | Celular: (61) 99428-3995 |
| Número do Termo de Colaboração: Termo de Colaboração nº: 007/2023<br>Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2028                                          |                          |
| Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Luciano Guimarães Mazochi (matricula nº 204.690-3), Nitále Alves Barbosa (matrícula nº 249.950-9). |                          |

#### I. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:

##### Executadas no período:

De acordo com o plano de trabalho no campo de Definição de Metas, - Atender gratuitamente o quantitativo de crianças estabelecido nessa Proposta de Plano de Trabalho em jornada de tempo integral de 10 horas diárias, visando o desenvolvimento pleno dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças atendidas;

- Desenvolver o Projeto Político Pedagógico da instituição educacional em consonância com Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil;

- Cumprir integralmente o Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para instituições Educacionais Parceiras;

- Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a sua integração com a comunidade escolar ampliando a troca de experiência no processo de desenvolvimento das crianças, assegurando seus direitos de aprendizagem;



## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP: 725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43

- Servir 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas as faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar: conforme cardápio elaborado por profissional devidamente habilitado (Nutricionista);
- Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento de qualidade as crianças.

Nesse período buscou-se atender os bebês e as crianças bem pequenas com uma educação de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral, contemplando os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere formação da criança para o exercício pleno da cidadania. Desenvolvendo projetos pedagógicos na instituição em consonância com o Currículo de Educação em Movimento da Educação Infantil, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.

A equipe gestora possibilita práticas comprometidas com os bebês e crianças bem pequenas e suas famílias. Essa tarefa institucional caracteriza-se pela ética do cuidado e da educação, considerando as crianças em sua potencialidade expressiva e relacional e em seus direitos de conviver, explorar, brincar, participar, expressar se e conhecer se em ambientes lúdicos e construir relações positivas.

Projeto político pedagógico foi construído à partir dos documentos norteadores da SEEDF, que em sua abordagem propõe ampla segurança física e emocional para os bebês e crianças bem pequenas atendidas, será atualizada anualmente com a participação dos professores, demais profissionais da educação das crianças e comunidade escolar, em sua abordagem propõe ampla segurança física e emocional para os bebês e crianças bem pequenas atendidas, mantendo os cuidados com a saúde, higiene pessoal, desenvolvimento emocional, cognitivo, motor, bem como a fala e escuta sensível, alimentação saudável para cada faixa etária e o envolvimento de todos, nas atividades ao ar livre, em sala e nos demais espaços da unidade que abordam a Imaginação, Arte, Leitura, Horta / Saúde e Brincar intencional ou livre, evidenciando o protagonismo infantil.

A Instituição conta também como material de apoio na sua prática pedagógica:



## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43

Plenarinha “Identidade e Diversidade na Educação Infantil”, O brincar como direito dos bebês e das crianças bem pequenas e Alimentação – mais que cuidar, educar, brincar e interagir.

Nos projetos citados as brincadeiras e interações fazem parte da rotina, onde, as crianças podem explorar os ambientes e o que ele tem para oferecer, com brinquedos, música, artes. Busca-se oferecer espaços com o faz de conta, proporcionando momentos de interação com muita aprendizagem.

- **XI PLENARINHA: “IDENTIDADE E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL”**

Para além da mera exibição dos produtos elaborados no âmbito da Educação Infantil, a Plenarinha visa a realização de diversas atividades e jornadas de experiências que evidenciam o protagonismo das crianças no processo de aprendizagem

- **O BRINCAR COMO DIREITO DOS BEBÊS E DAS CRIANÇAS.**

O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do brincar ela aprende, experimenta o mundo, possibilidades, relações sociais, elabora sua autonomia de ação, organiza emoções.

Ao brincar a criança aprende a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, favorecendo o desenvolvimento da autoconfiança, curiosidade, autonomia, linguagem e pensamento.

- **ALIMENTAÇÃO – MAIS QUE CUIDAR, EDUCAR, BRINCAR E INTERAGIR**

Apresentamos as crianças alimentos saudáveis de maneira lúdica e gradativa, demonstrando por meio de atividades e brincadeiras a importância de cada alimento e propondo também a possibilidade de conhecer diferentes tipos de alimentos, criando bons hábitos alimentares desde a primeira infância.

### **Formação Continuada**

Abril, maio e junho, foram realizadas ações com momentos de formação continuada, possibilitando que os profissionais planejem, avaliem, aprimorem seus



## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43

registros e reorientem suas práticas. A instituição favorece a participação dos profissionais as formações ofertadas pela SEEDF, atualizando conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância, sobre as práticas de Educação Infantil. Os momentos formativos estão incluídos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais da educação.

Semanalmente a coordenadora pedagógica se reúne com a equipe de monitores, para realizar formações e também durante a coordenação pedagógica com a equipe professores. A Nas coordenações coletivas, foram realizados momentos de estudo e reflexão sobre plano de aula, autismo, leitura das atribuições de professores e monitores, pedagogia afetiva.

No dia 24 de abril foi realizado o primeiro dia de formação da Educação Infantil, a formação foi realizada no ambiente da creche, onde foram realizadas as seguintes atividades: A nutricionista realizou roda de conversa com a equipe sobre, higiene, porcionamento e auto servimento, foi apresentado projeto sobre a Plenarinha, oficina de primeiros socorros com o Corpo de Bombeiros de Santa maria, oficina de aventais de contação de histórias. No dia 28 de maio foi realizada formação com equipe pedagógica (monitores e professores), com o Conselho Tutelar Norte sobre cuidado com as crianças, no dia 04 de junho, foi realizada formação promovida pela comissão gestora de Santa Maria sobre o Relatório Individual da Criança. No dia 19 de junho, foi realizado o segundo dia de formação da Educação Infantil, onde pela manhã ocorreu a formação promovida pelo CEPI, onde em roda de conversa foram debatidas temáticas de cuidado consigo e com o outro e projeto da Plenarinha local. No período vespertino a Regional de Ensino de Santa Maria promoveu formação coletiva com a temática Autismo.

### **TABELA TEMÁTICA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

|               |                                                                |
|---------------|----------------------------------------------------------------|
| Segunda-feira | Elaboração do planejamento.                                    |
| Terça-feira   | Elaboração do planejamento.                                    |
| Quarta-feira  | Preenchimento dos conteúdos no diário.                         |
| Quinta-feira  | Preenchimento diário de bordo e demais documentos pertinentes. |
| Sexta-feira   | Formação Continuada.                                           |





## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

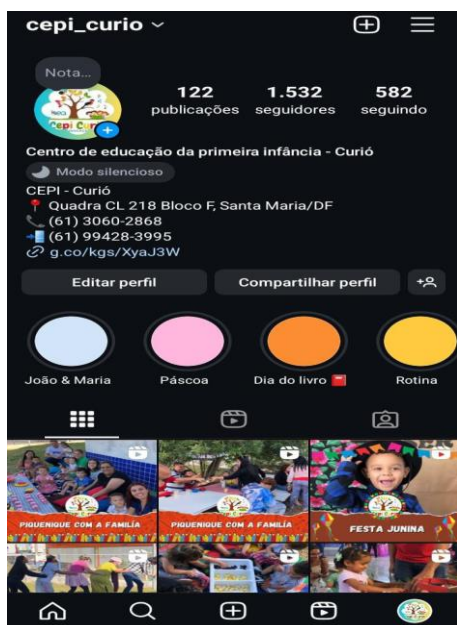
CNPJ: 29.225.495/0006-43

### Acolhimento a comunidade

A instituição promove comunicação direta com as famílias, por meio da agenda escolar, telefone fixo e celular, aplicativo de mensagens e também por rede social, atualizada semanalmente e quando necessário.

As famílias são atendidas frequentemente e quando necessário e a pedido, há o atendimento pessoal e individualizado, pela equipe diretiva e de sala.

Mensalmente são realizados projetos que trazem as famílias a creche, nos meses de abril, maio e junho foram realizados os seguintes projetos...



### Conselho de Classe

O conselho de classe foi realizado no dia 20 de junho para as turmas de berçários I e II e nos dias 21 e 24 para as turmas de maternal I e II do primeiro semestre de 2024, onde foram abordadas temáticas relacionadas ao desenvolvimento das crianças, potencialidades e fragilidades das turmas e equipe de sala, na oportunidade foram solicitados encaminhamentos quanto as necessidades das crianças. O conselho de classe foi realizado coletivamente com a participação das professoras regentes, coordenadora, secretária e diretora. A ata do conselho foi registrada em documento pertinente.



## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

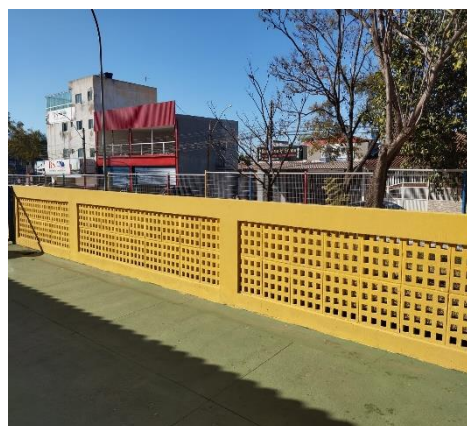
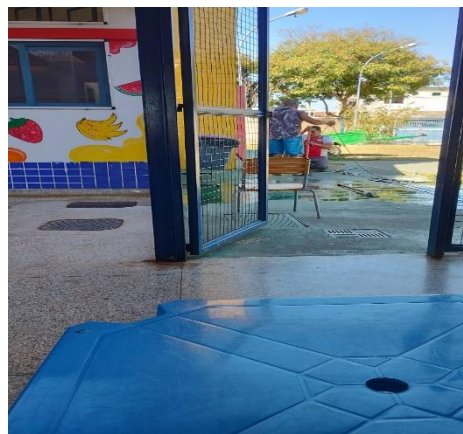
CEP: 725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



### Manutenções e reparos

Durante os meses de abril, maio e junho, foram realizadas as seguintes manutenções e reparos no CEPI, retirada de ninhos do teto do pátio, dedetização dos espaços da unidade, limpeza da caixa de gordura, pintura dos muros dos solários. A roçagem da grama é realizada mensalmente.



*Julia*

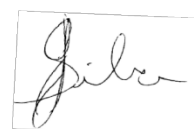
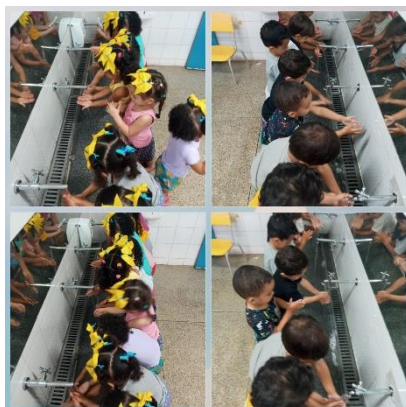
## II. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

O planejamento das atividades pedagógicas foi realizado com base nos documentos norteadores: Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, Base Nacional Curricular Comum, onde se trabalhou a educação coletiva, ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão, dando direito às aprendizagens de diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconizam o protagonismo infantil, mediante as práticas diárias, realizando pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos;

### ABRIL

01/04 a 05/04 - Higiene Pessoal

Foi trabalhado o com as crianças a temática higiene pessoal, onde foi inserido nas atividades pedagógicas a importância de como cuidar do seu próprio corpo, e desse cuidado no seu dia a dia. Dentre as atividades foi reforçado o cuidado na hora do banho, como escovar os dentes e que devemos sempre lavar as mãos, nos berçários, as educadoras trabalharam o momento do banho, fazendo o uso de uma boneca e uma bacia com água, para reforçar tais cuidados, foram utilizadas, contações de histórias com dedoches, fantoches, musicalização, desenhos livres.



08/04 a 12/04 - Semana do livro infantil

Na semana, foi trabalhado o livro infantil, foram divididos livros por turma, durante a semana foi realizado conto e reconto, desenhos, pinturas, contação de histórias, cada criança confeccionou uma releitura da obra literária, onde foi realizado um chá literário para as famílias, expondo as releituras feitas pelas crianças. As professoras apresentaram o conto “A Caixa Mágica” para as crianças.



15/04 a 19/04 – Semana dos Povos Indígenas

Na semana dos povos indígenas foi trabalhado com crianças a inserção cultura indígena, onde foram apresentados alguns costumes da cultura indígena brasileira, como: instrumentos musicais, danças típicas, músicas e histórias, pinturas, as crianças tiveram

a oportunidades de construir desenhos, ouvir contos e realizar recontos. Ao final da semana, foi realizada culminância com exposição para todas as crianças da creche com comidas, as vestimentas e instrumentos.



22/04 a 26/04 conhecendo Brasília.

Foram apresentadas as crianças os principais Monumentos de Brasília e seus pontos turísticos, comidas típicas, danças e músicas. As crianças realizaram brincadeiras, jogos, circuitos pedagógicos, pinturas. Cada turma ficou responsável por um monumento, tendo que confeccionar para realizar uma exposição aberta para as famílias, cada turma

escolheu uma criança para apresentar o monumento da sua turma para as famílias presentes.



29/04 a 03/05 - Cuidado consigo e com outro

Foi trabalhado com as crianças o cuidado consigo e com outro, as crianças aprenderam a cuidar de si e das pessoas ao redor, está sempre ajudando o seu próximo, cuidar do colega. As crianças tiveram experiências de cuidados com seus colegas, onde se reconheceram e as diferenças entre si. Foram realizadas brincadeiras, contos, musicalização e construções artísticas.



06/05 a 10/05 - Educação para a vida (Quem cuida de mim)

Na semana educação para a vida, foi trabalhado com as crianças a semana de quem cuida de mim, cada criança contou em roda de conversa quem cuidava deles no momento que eles não estavam na creche. E para os bebês foi apresentado algumas imagens sobre o cuidado que eles devem receber dos adultos. Foram realizadas atividades de cuidado, contos, pituras com materiais diversos, colagem.



13/05 a 17/05 - Toda família é única

Na semana toda família é única, foi apresentado para as crianças os tipos de famílias, foram realizadas conversas e contações de histórias para exprimir que nem todas são iguais, como proposta de atividades para as crianças, cada uma confeccionou uma árvore genealógica junto com sua família, e cada criança apresentou sua família para os seus colegas. E para o berçário na roda de socialização foram apresentadas as arvores confeccionadas pelas famílias, onde os bebês puderam identificar seus familiares.





20/05 a 24/05 - Semana Distrital do Brincar

Semana do brincar foi trabalhado com as crianças sobre os brinquedos recicláveis, as crianças junto com suas educadoras confeccionaram vários tipos de brinquedos, foram realizadas brincadeiras, contação de histórias, circuitos pedagógicos, musicalização. E como proposta de atividade, foi solicitado as famílias a confeccionarem um brinquedo que fizesse parte a sua infância, e as crianças trouxeram os brinquedos para uma culminância com as famílias, eles tiveram a oportunidade de brincar com seus filhos na creche.





### 27/05 a 31/05 - Alimentação saudável

Na semana da alimentação saudável foi trabalhado com as crianças sobre os tipos de alimentos que são saudáveis e os que não são, foi apresentada a importância de uma alimentação saudável, também foram trabalhadas as cores dos alimentos. Para os bebês, as professoras solicitaram as famílias que mandassem ou falassem a fruta que seus filhos mais gostam. Como culminância, foi realizado um piquenique com as famílias. A equipe pedagógica realizou a apresentação para todas as crianças da história “O grande rabanete”.





## JUNHO

03/06 a 07/06 Semana do Meio Ambiente

Na semana do meio ambiente foi trabalhado com as crianças a introdução dos cuidados com o meio ambiente, foram realizadas atividades como: pinturas, dobraduras, atividades com materiais recicláveis, passeios no ambiente da creche para reconhecimento das árvores e seus frutos, reciclagem de materiais.



10/06 a 14/06 - Cantigas de roda

Na semana cantigas de roda, cada turma escolheu uma cantiga para fazer uma apresentação com suas crianças, foram confeccionados instrumentos musicais com material reciclável, para que todos cantassem e fizessem o som da música com os instrumentos feito por eles. No Berçário, as professoras solicitaram para os pais enviarem um áudio ou vídeo cantando uma cantiga de quando era criança, para as educadoras estarem cantando com eles. Como culminância as crianças apresentaram as cantigas trabalhadas durante a semana.



### 17/06 a 21/06 Contos e Reconto

Na semana conto e reconto, foi trabalhado com as crianças os contos Formiga da Roça, Chapeuzinho Vermelho, A Bela e a Fera e Gato de botas, através de livros, palitoches, e cada turma ficou responsável por escolher um tema para as crianças realizarem reconto da história e a confecção de um livrão.



### 24/06 a 28/06 - Emoções

Na semana 24/06 a 28/06 as crianças tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre as emoções e os sentimentos, as crianças desenharam em um balão a emoção que eles mais se identificaram, ficaram em frente ao espelho, e fizeram as caras conforme as emoções que foi apresentado para eles, foram realizadas pinturas, dobraduras, colagens.





## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP: 725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Gilberto*



## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



### FLUXO ESCOLAR

Quadro demonstrativo da enturmação do período de abril, maio e junho de 2024:

| Turmas        | Berçário I | Berçário II | Maternal I | Maternal II | TOTAL |
|---------------|------------|-------------|------------|-------------|-------|
| Quantidade    | 01         | 03          | 01         | 04          | 09    |
| Matriculas    | 15         | 53          | 24         | 86          | 178   |
| Vagas ociosas | 0          | 0           | 0          | 01          | 177   |

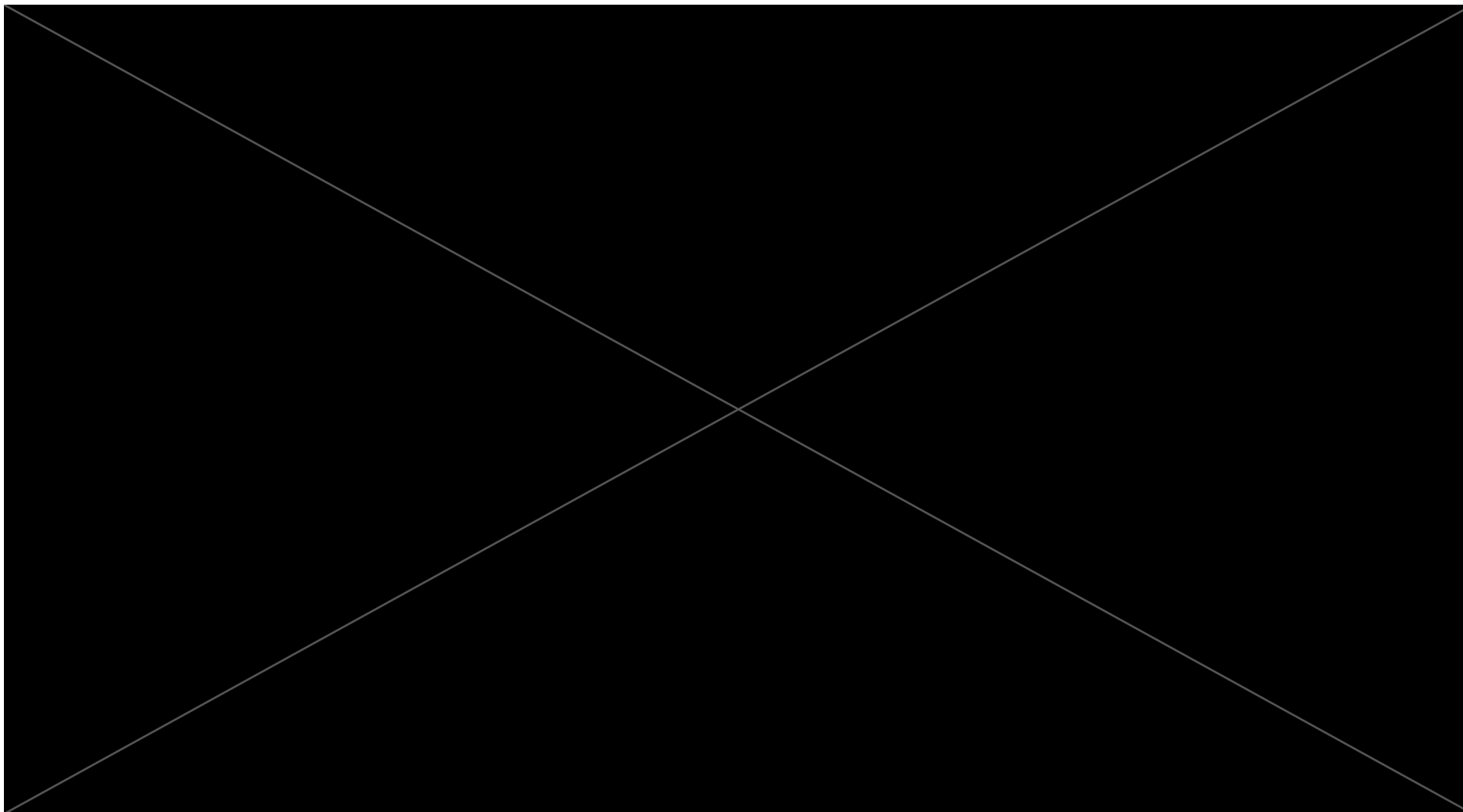


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Guilherme*

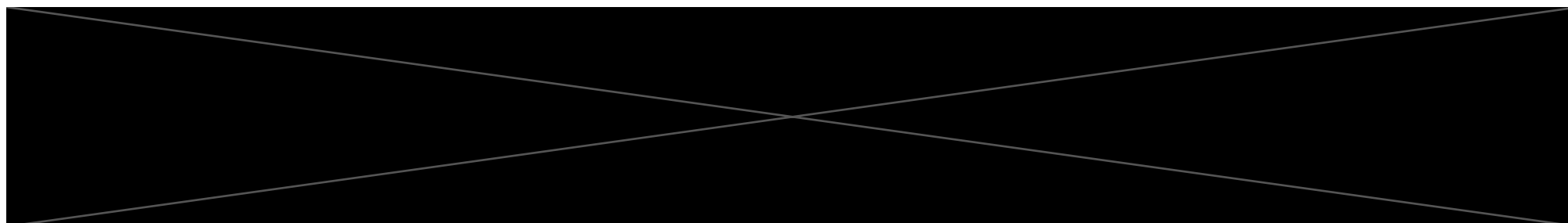
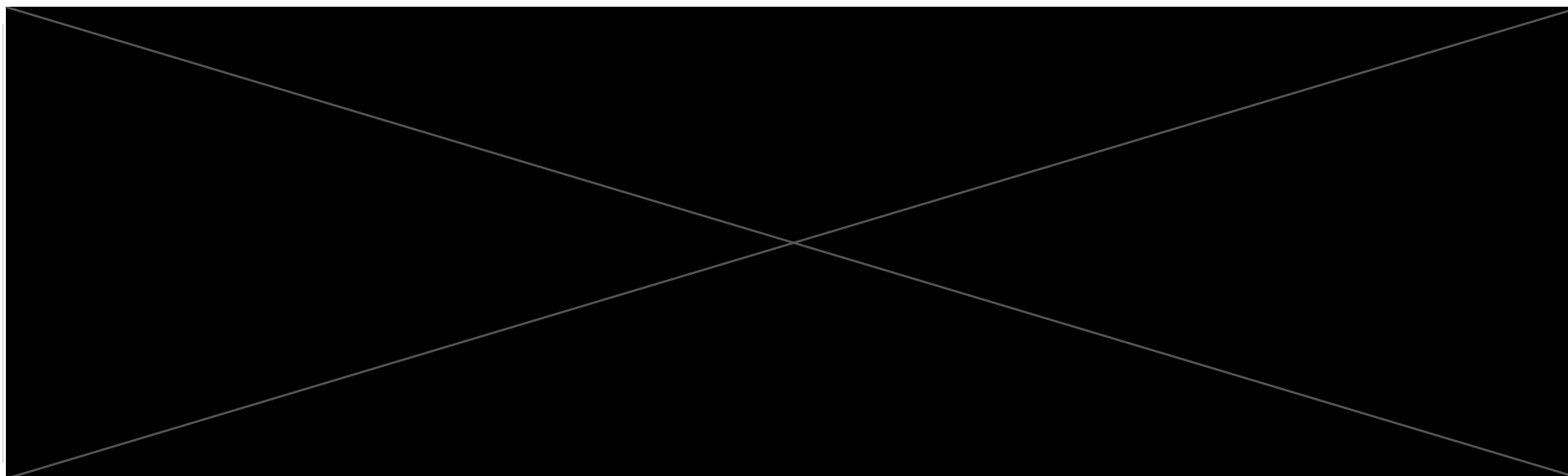


## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*

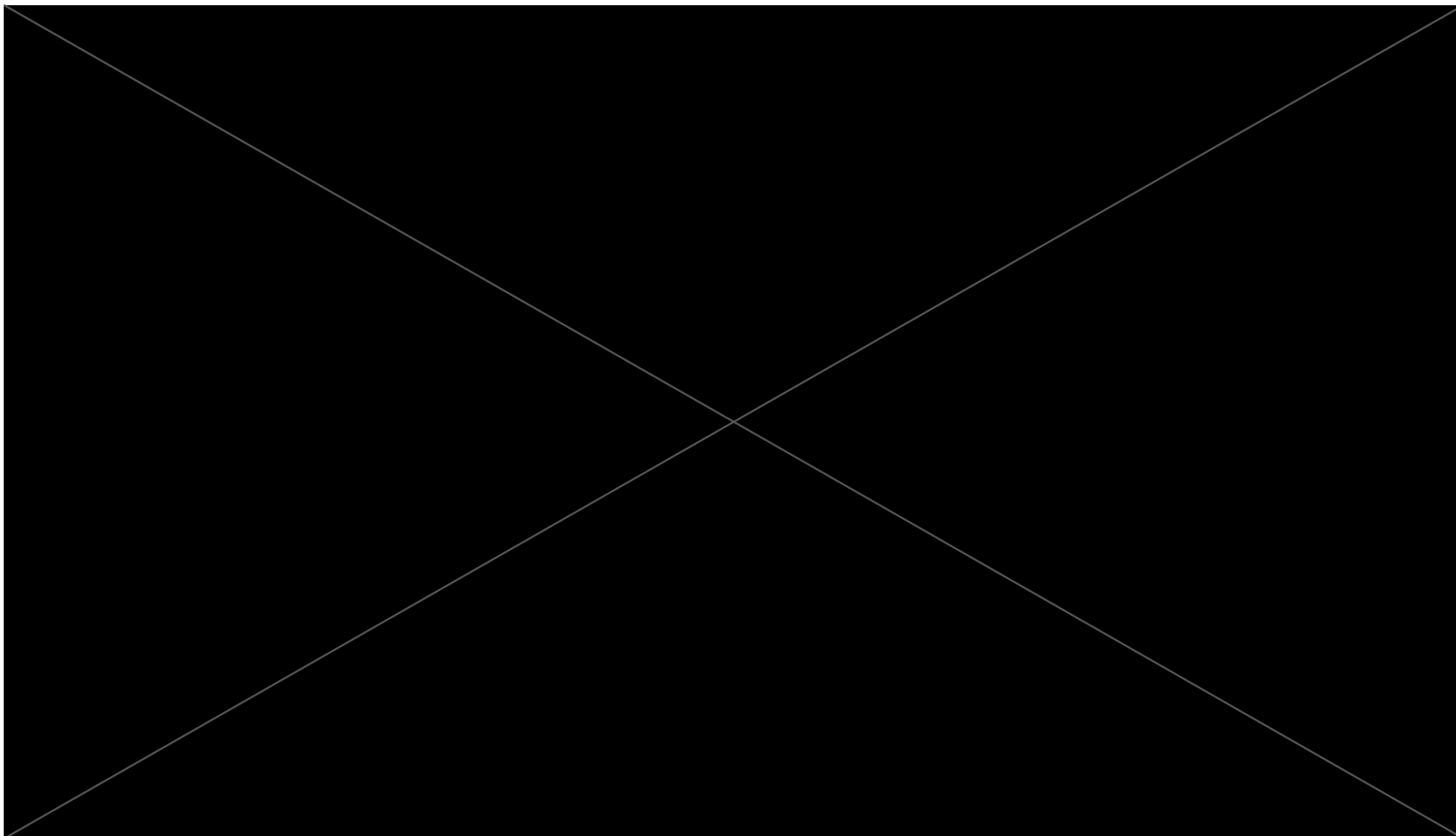


## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Guilherme*

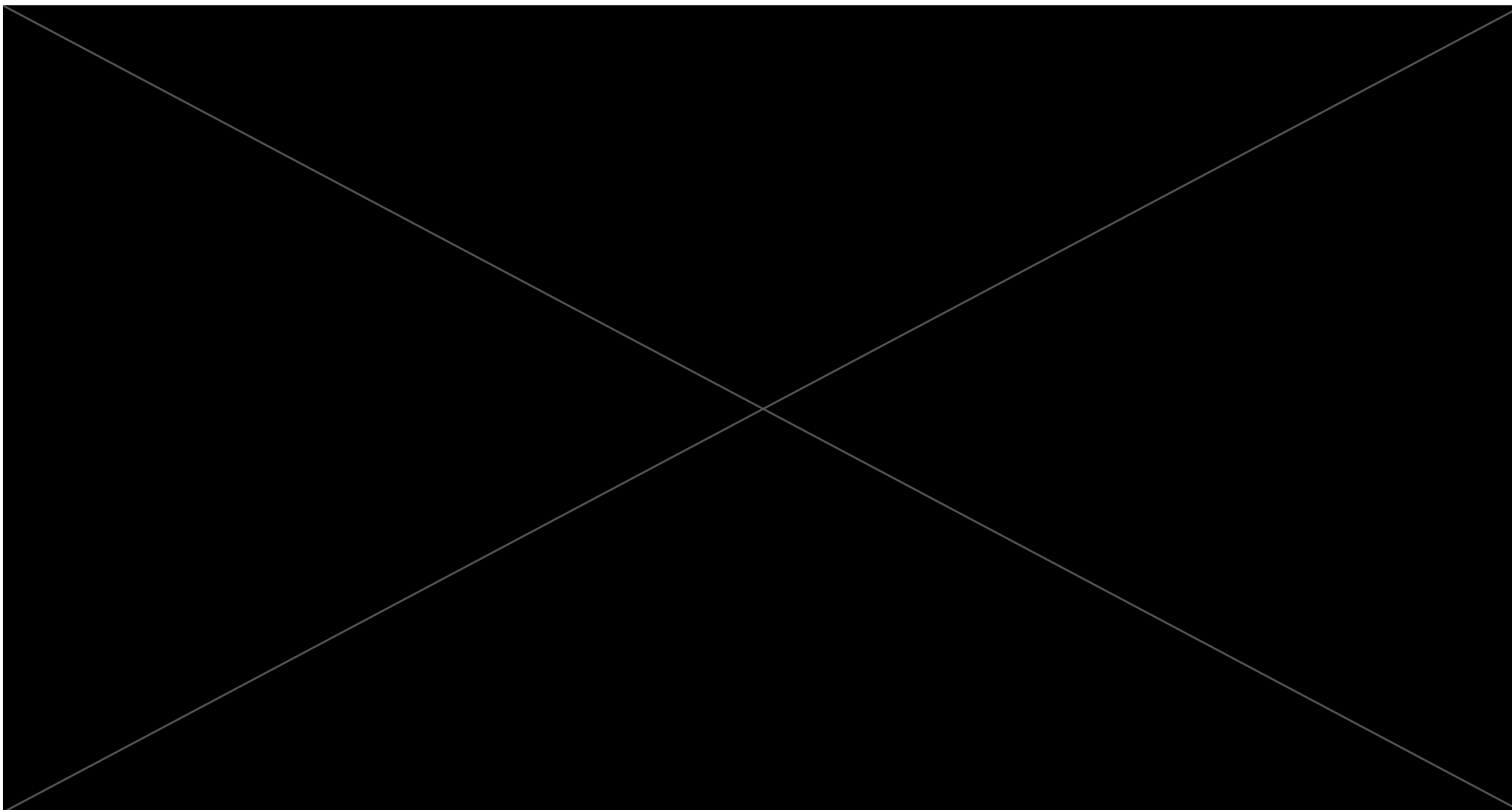


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*

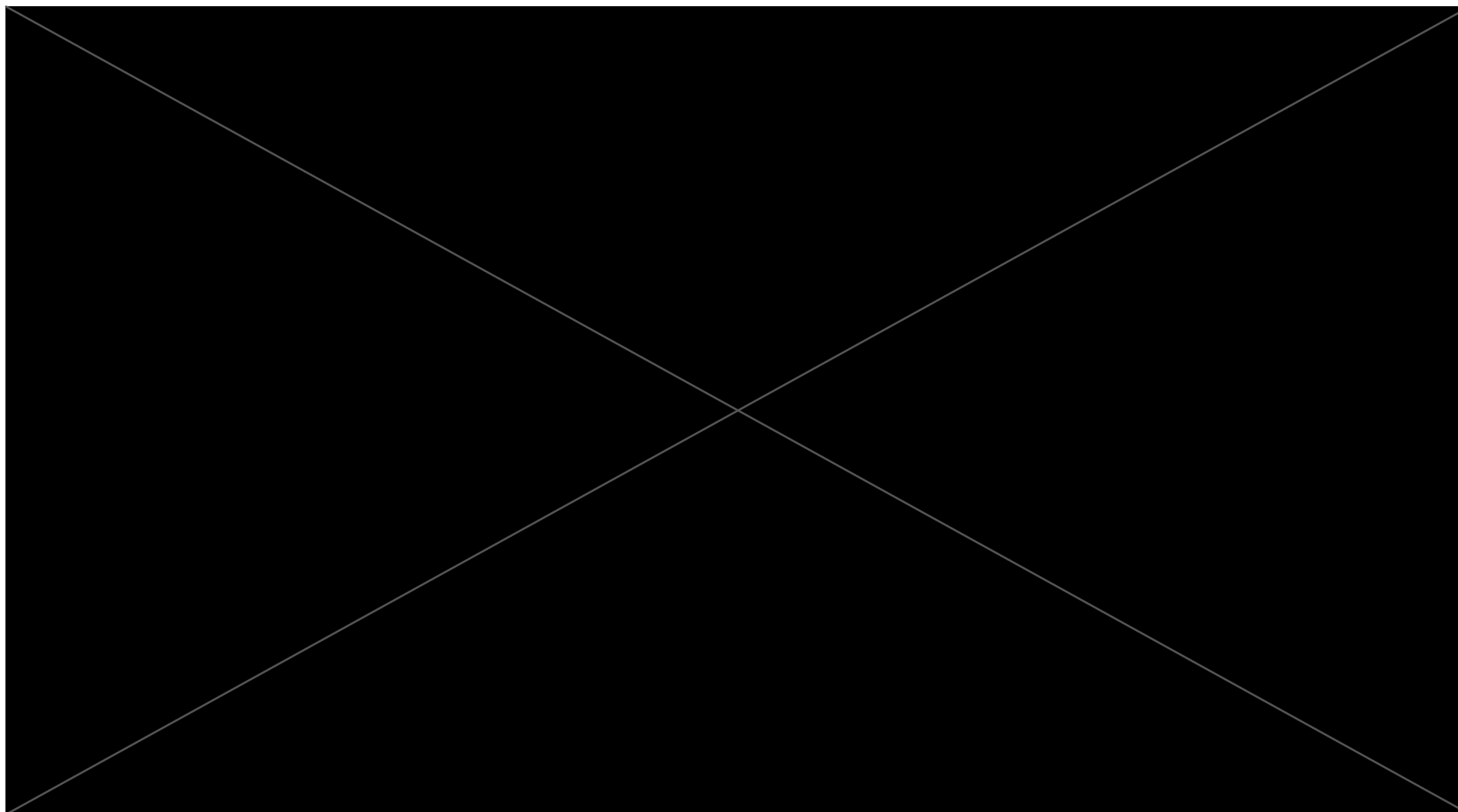


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Guilherme*



## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Guilherme*



## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Guilherme*

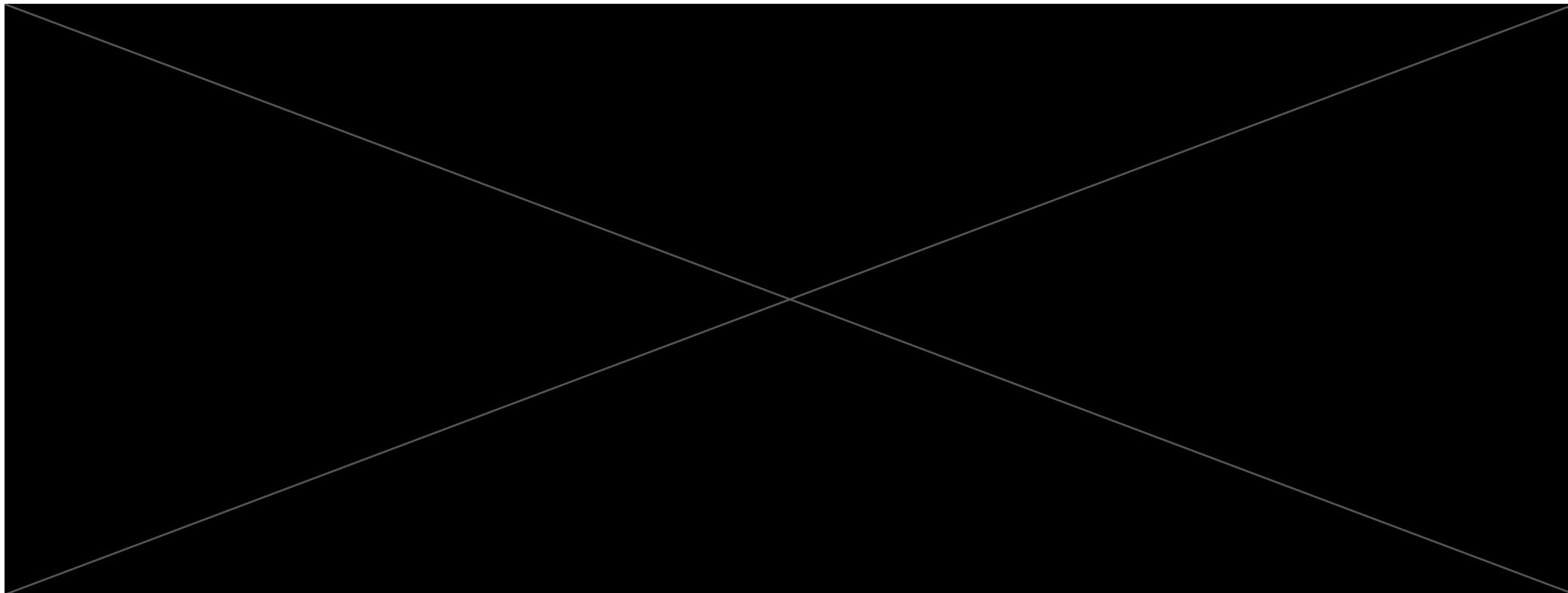


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*

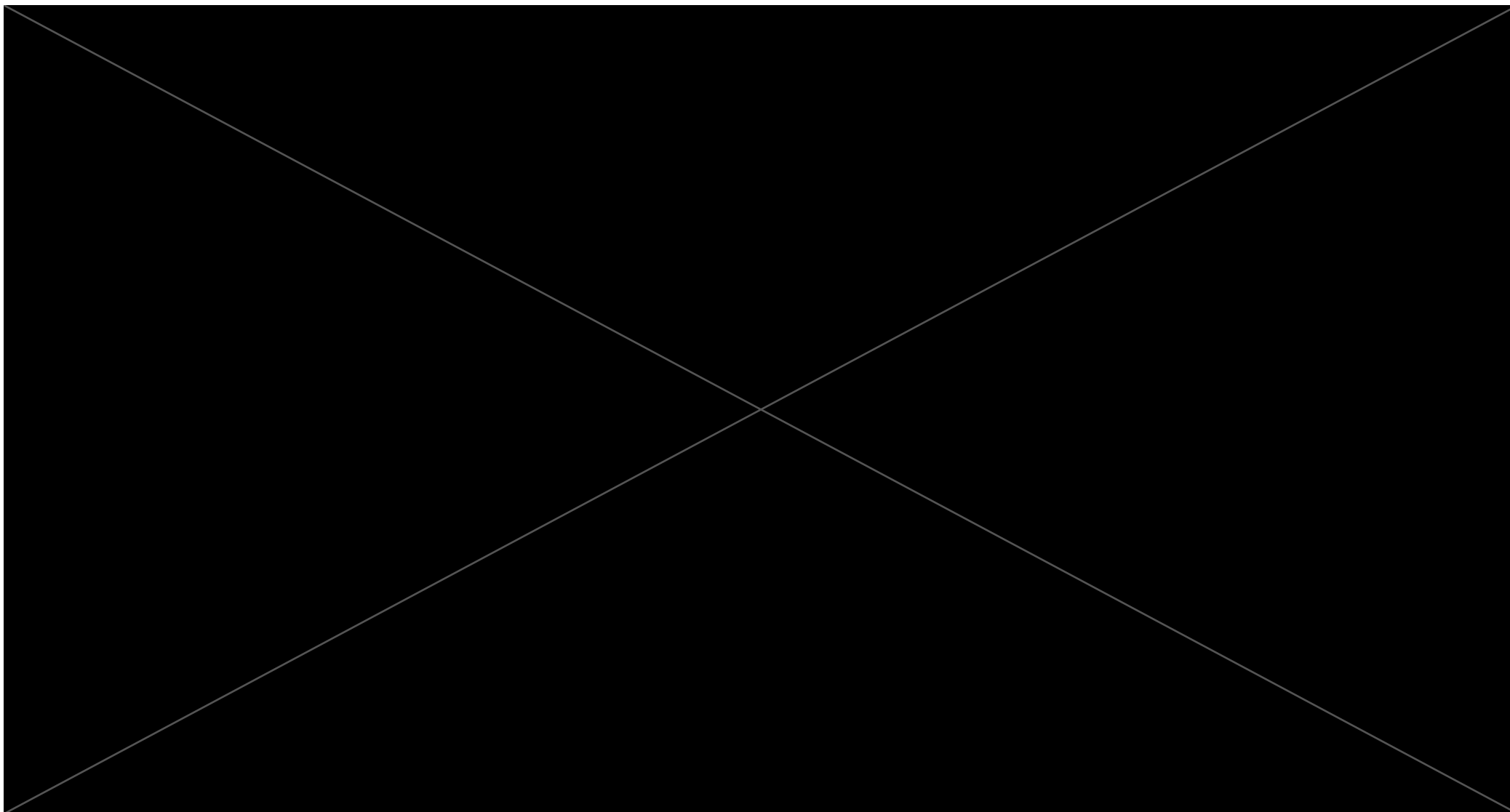


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*

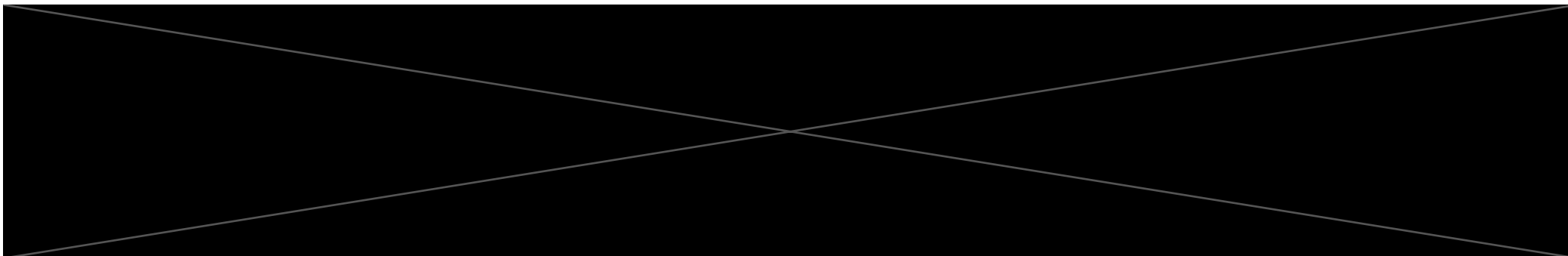


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*

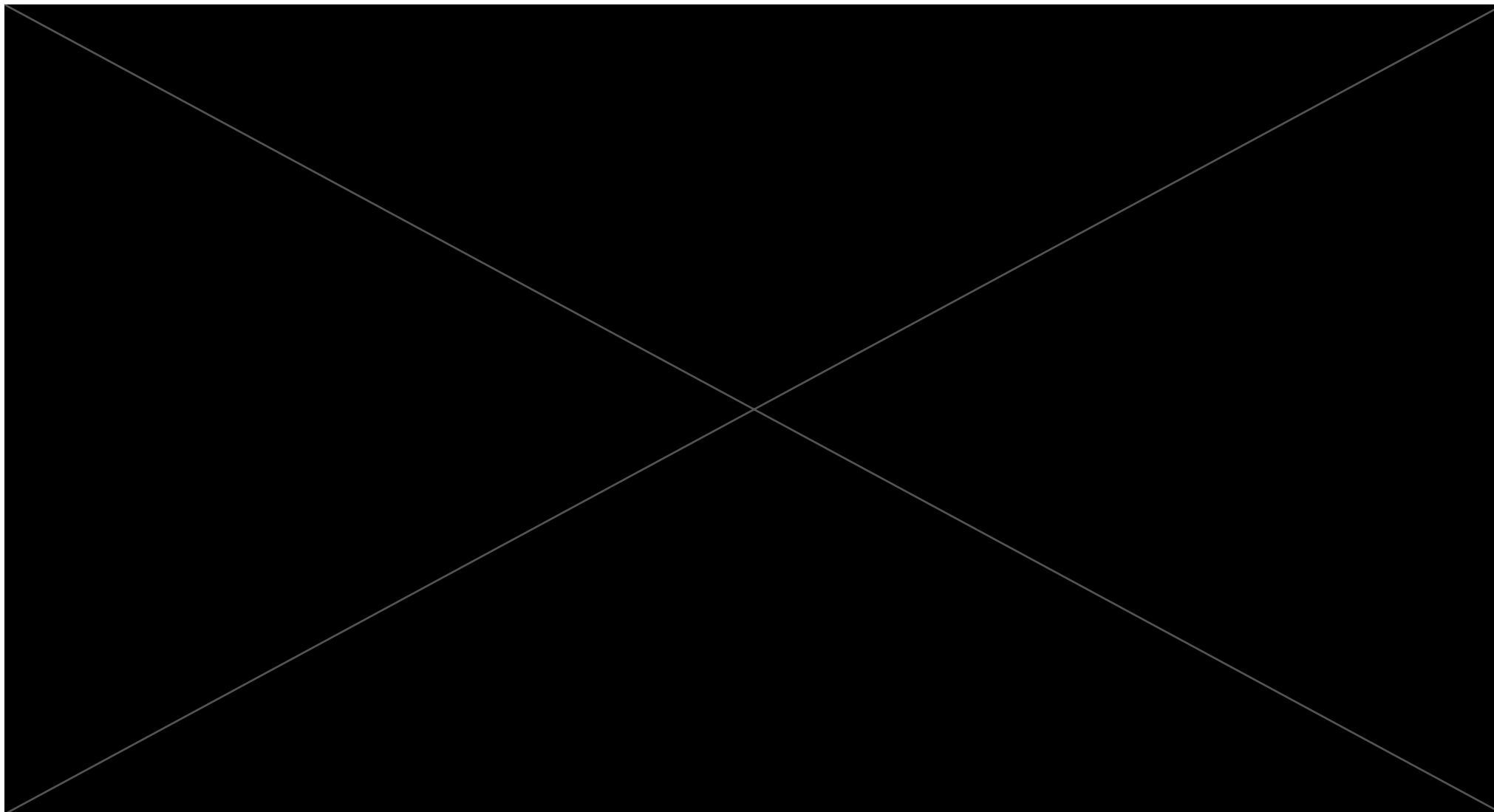


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Jilva*

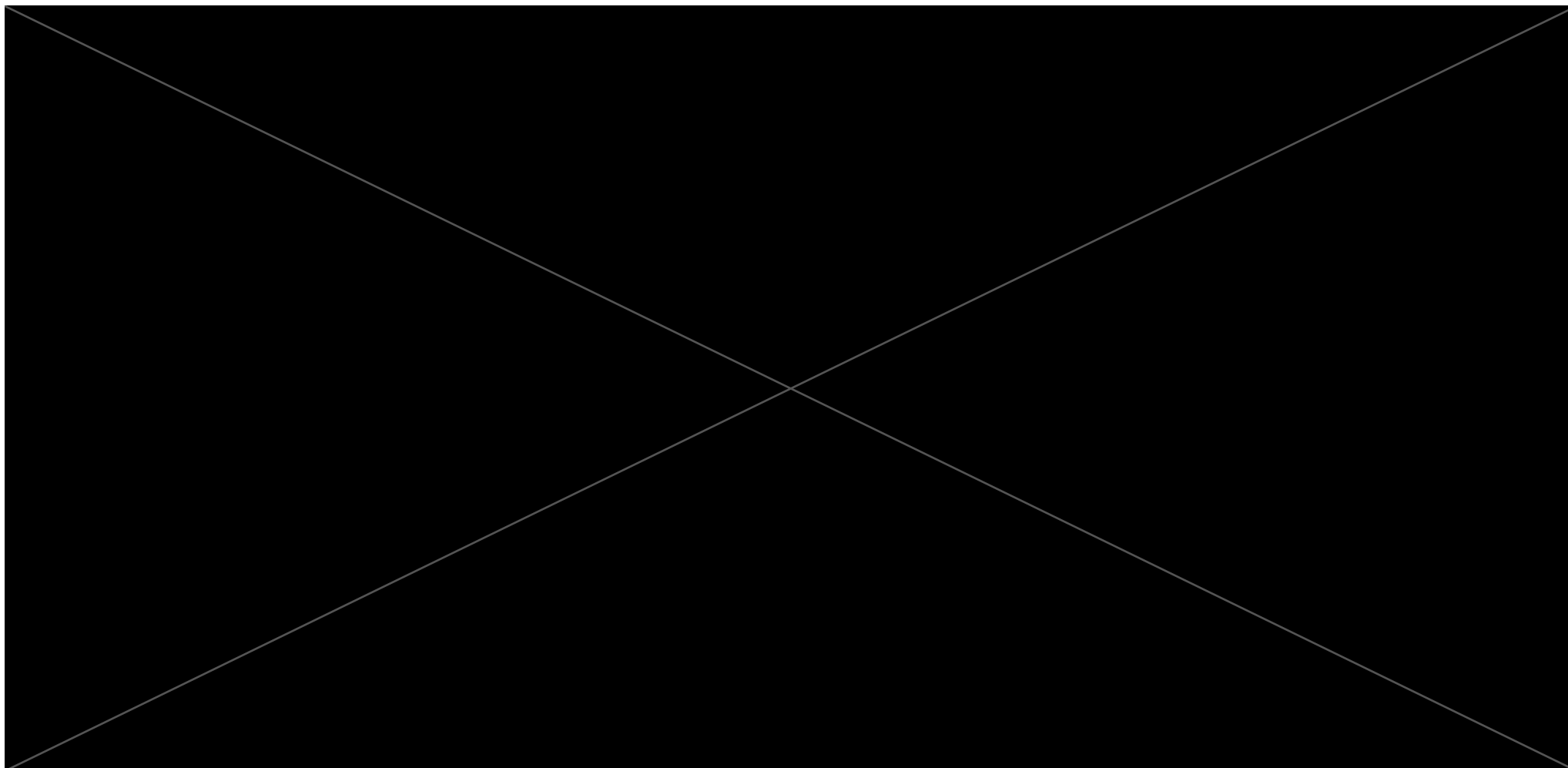


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Jilva*

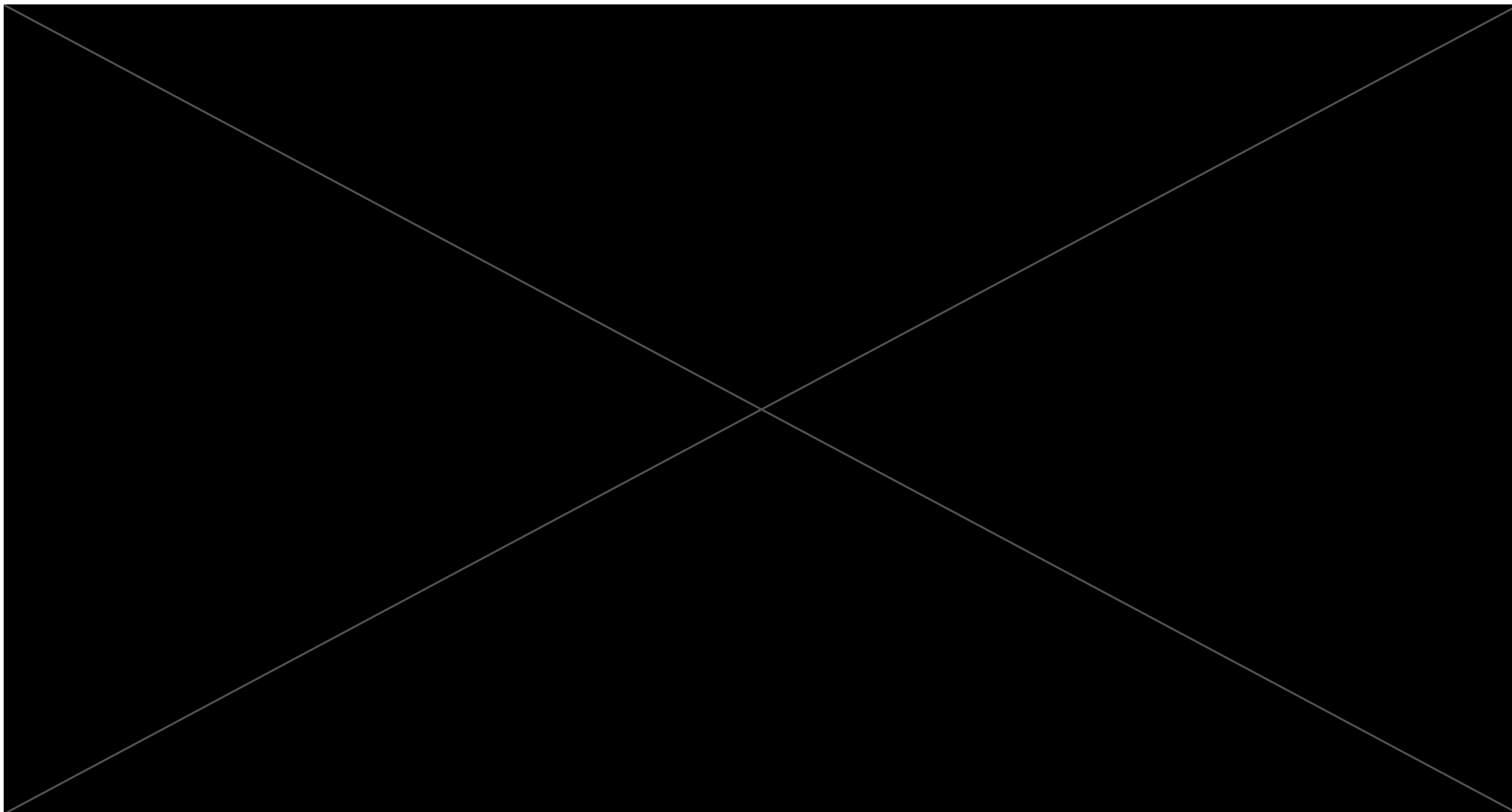


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*

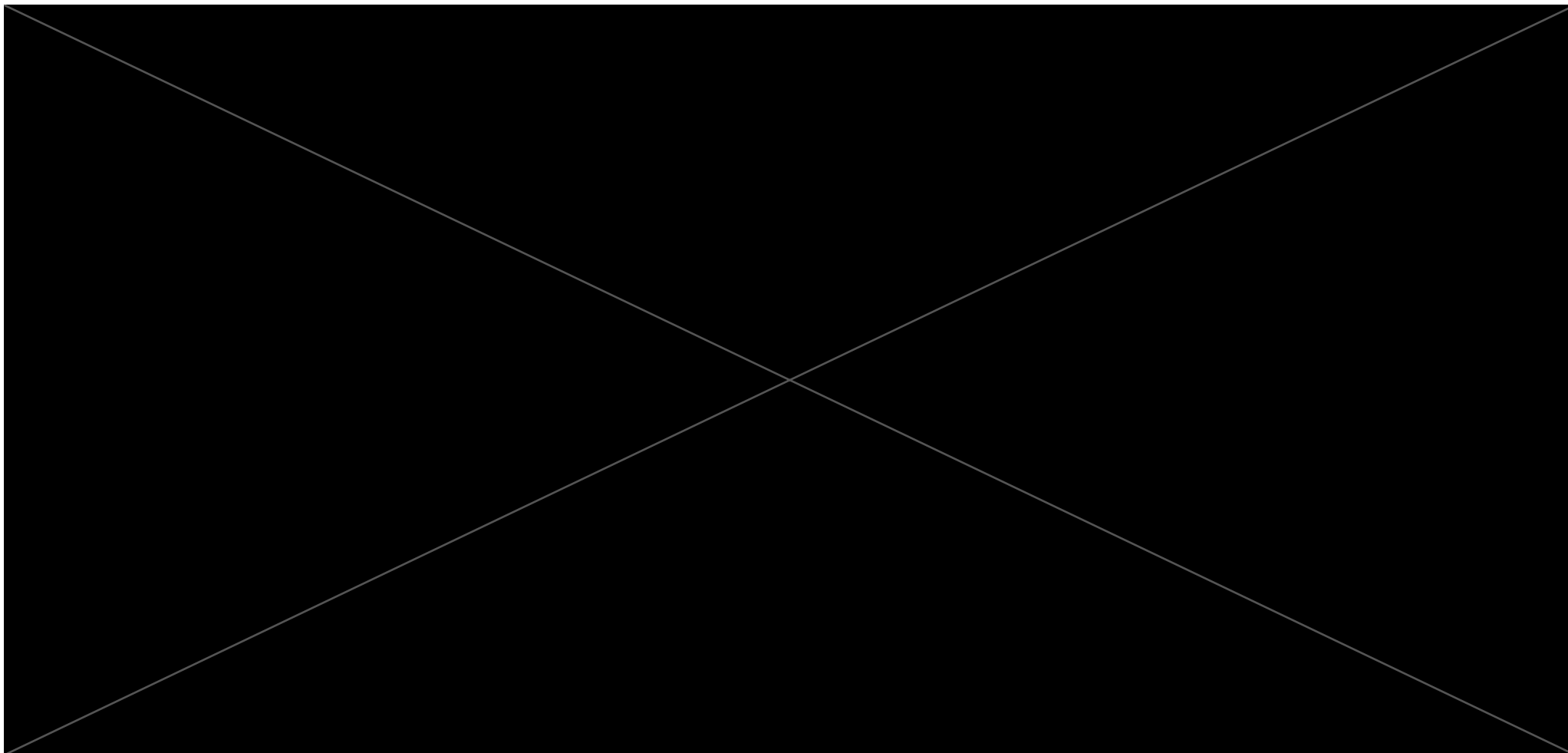


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Jilva*

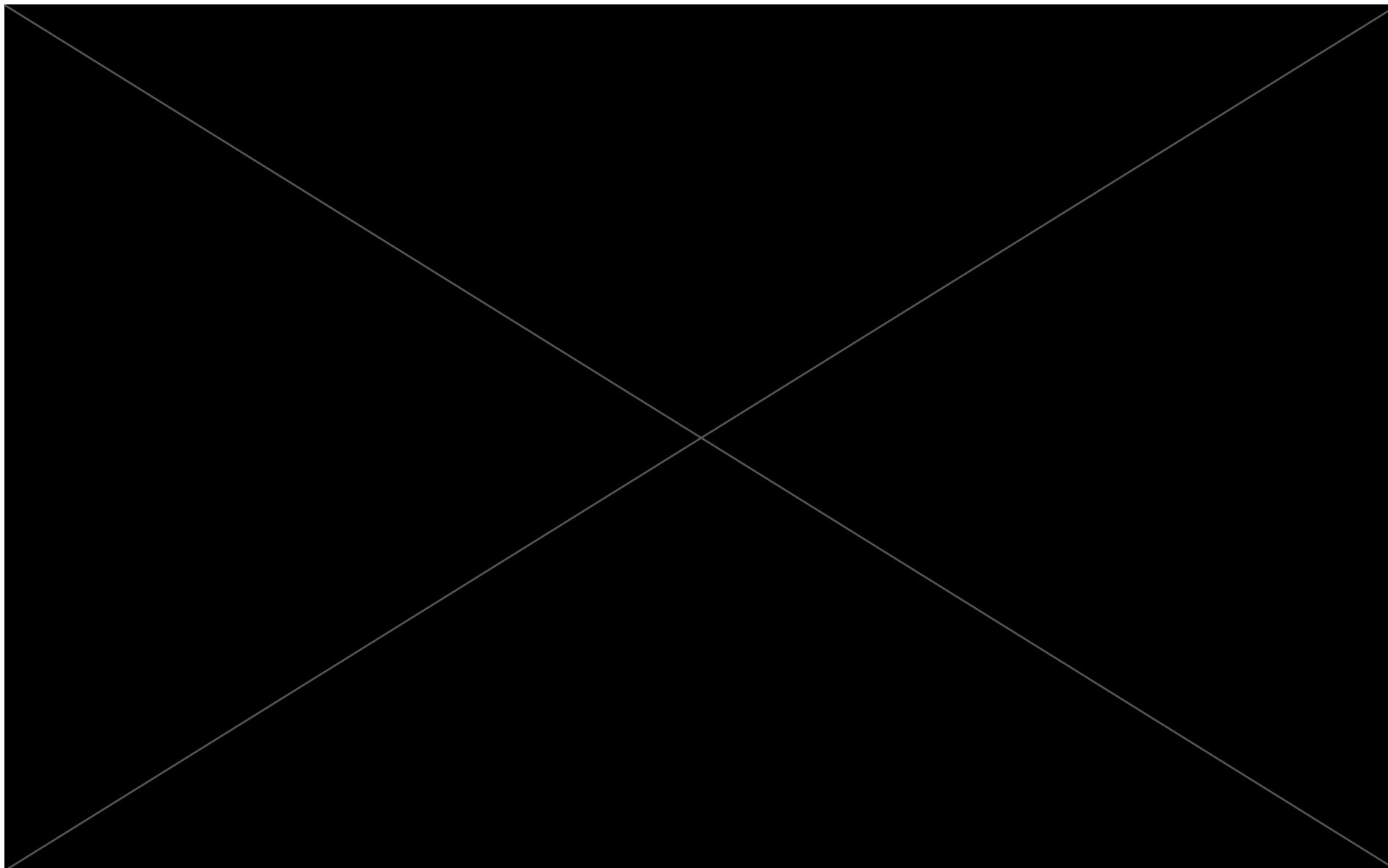


## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*

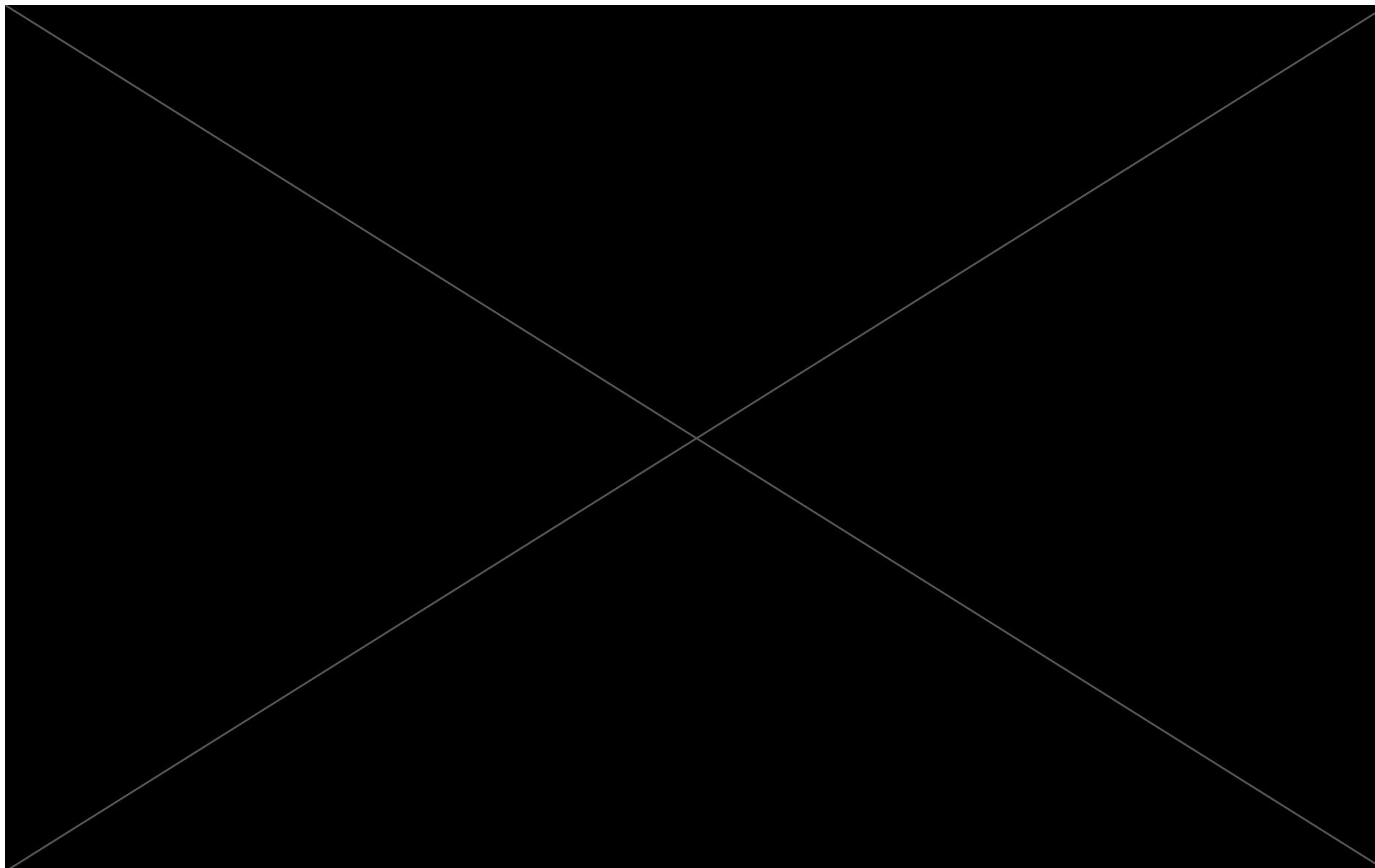


## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*

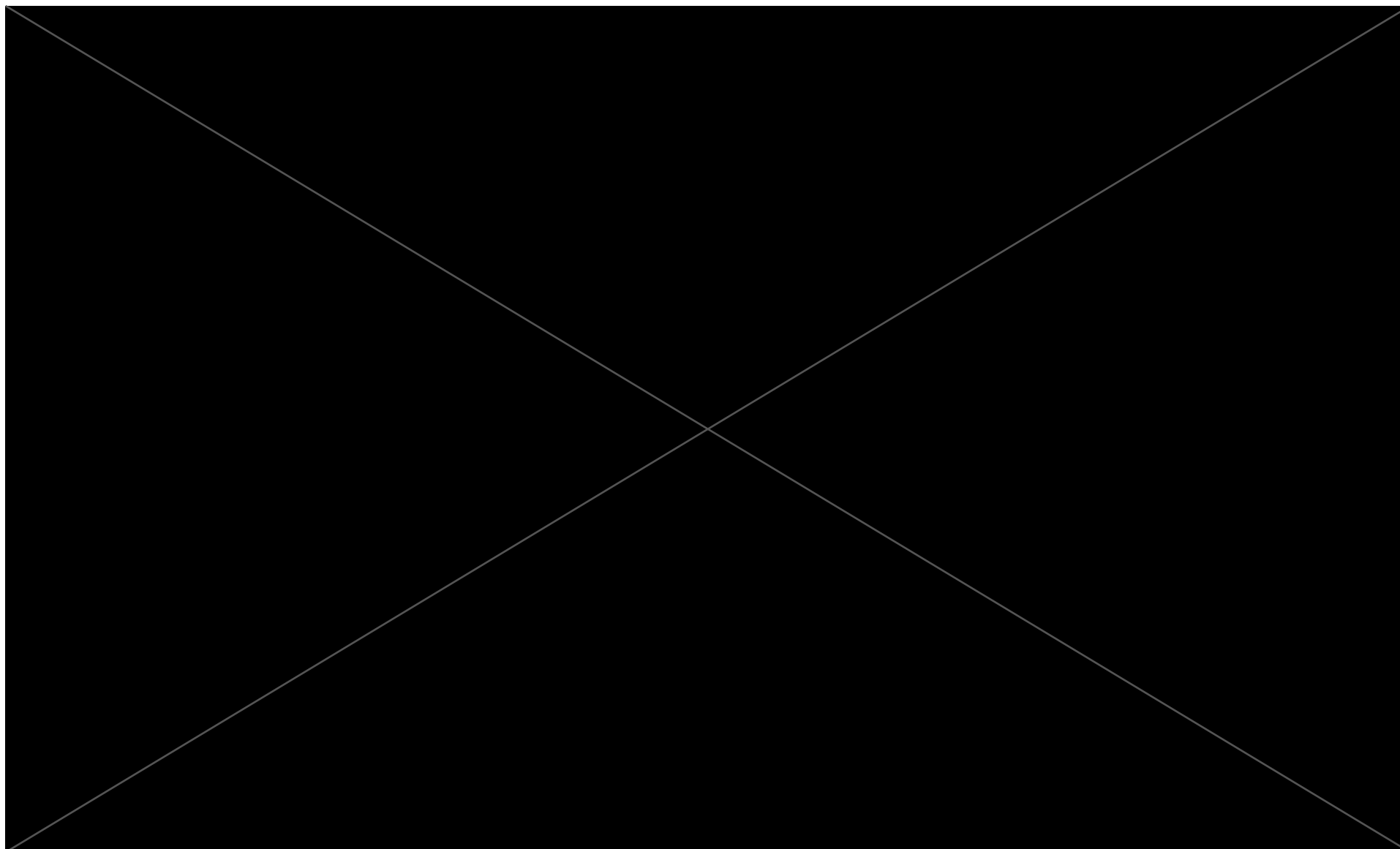


## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*



## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Guilherme*



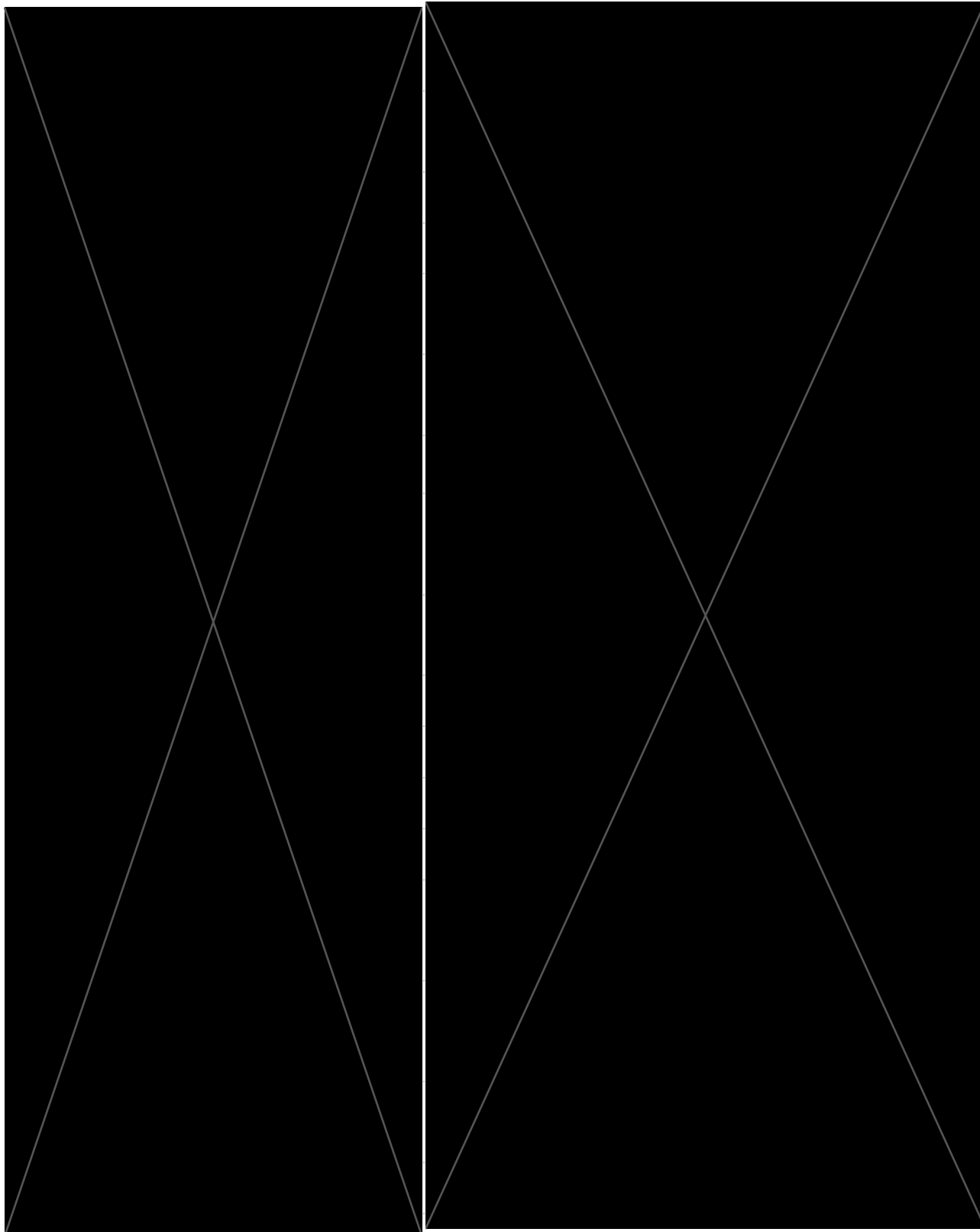
## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43

### RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS:



*Julia*

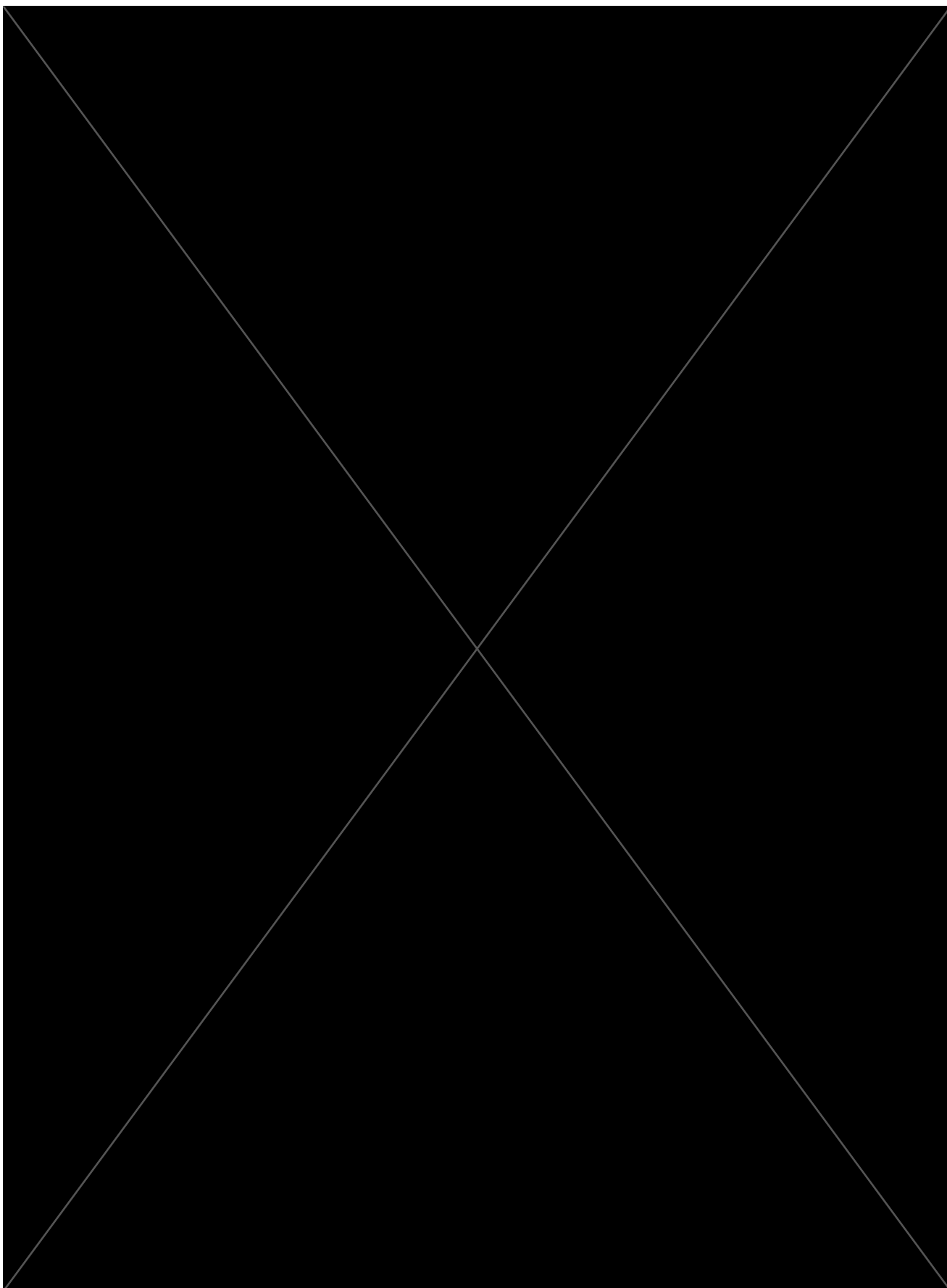


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Guilherme*

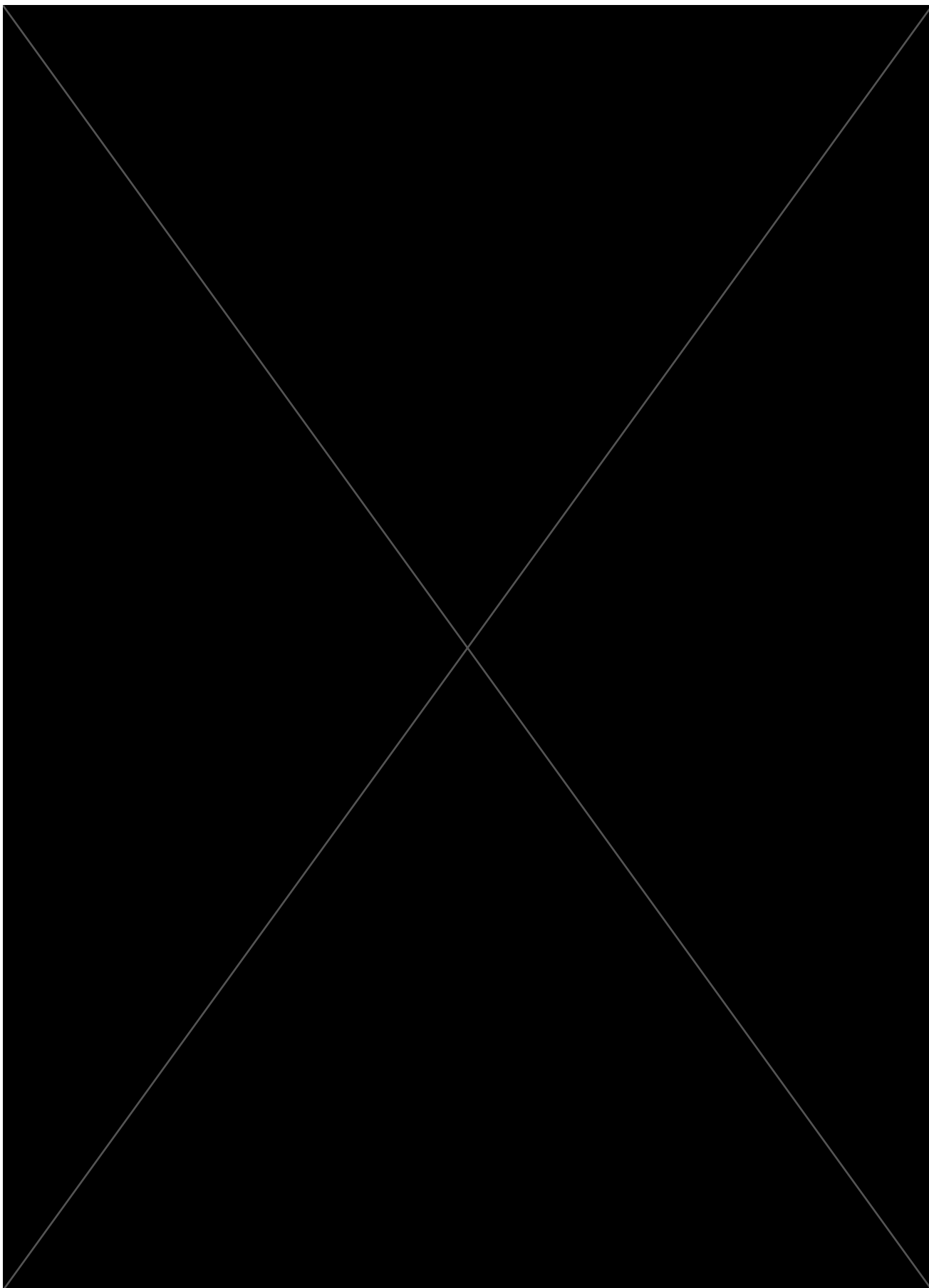


## **Centro de Educação da Primeira Infância – Curió**

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP:725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43



*Julia*



## Centro de Educação da Primeira Infância – Curió

Quadra CI 218 Bloco F - SANTA MARIA NORTE

CEP: 725 48226 FONE: (61) 30602868

CNPJ: 29.225.495/0006-43

### III. NUTRICIONAL:

O Projeto Alimentação – Mais que cuidar: Educar, Brincar e Interagir, elaborado e recomendado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Serviu como um guia de inspiração para a realização de projetos e atividades no CEPI Curió.

Autosservimento: Uma experiência promotora de autonomia infantil. Este projeto diário tem a finalidade de tornar as crianças mais ativas e independentes no ato de se alimentar.

Durante o ano de 2024 o Projeto Cozinhando em Casa irá se fazer presente todos os meses. Tal projeto consiste na elaboração de uma receita saudável com seus familiares em casa. Toda sexta-feira uma criança de cada turma leva para casa uma sacolinha com um caderno de registro da atividade, neste registro os familiares colam fotos, escrevem como foi a experiência e desenhavam com suas crianças.

No mês de abril foi realizado a Antropometria das turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II. Todos os resultados antropométricos, foram anexados ao dossiê das crianças na secretaria da creche. Tal prática de medição é de extrema importância para avaliar e mensurar o crescimento das crianças durante o ano, e identificar possíveis carências nutricionais.

Durante o mês de Maio foi comemorado o mês da alimentação saudável. Foram realizadas atividades de EAN (Educação Alimentar e Nutricional) com as turmas de berçários e maternais.

|          |                         |
|----------|-------------------------|
| SEMANA 1 | PIQUENIQUE COLETIVO     |
| SEMANA 2 | CONHECENDO OS ALIMENTOS |
| SEMANA 3 | IR ÀS COMPRAS           |

- Piquenique Coletivo
- Conhecendo os Alimentos
- Ir às Compras

No dia 22 de maio de 2024, o CEPI Curió recebeu a visita dos alunos de graduação do Centro Universitário Unip, para realizar atividades de Educação Nutricional com as crianças do Maternal I e Maternal II.

A atividade realizada foi o semáforo dos alimentos, tal brincadeira consiste em estimular o conhecimento das crianças à cerca do que eles consideram ser alimentos saudáveis e não saudáveis.

Durante o mês de Junho, as crianças conheceram o Milho. Alimento típico da época do ano. Após explorarem os alimentos, eles degustaram Curau de Milho.



## III. RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO 2024 CEPI CURIÓ

Os recursos financeiros foram gastos seguindo a planilha apresentada junto ao Plano de Trabalho, de acordo com as Diretrizes Pedagógicas para Instituições Parceiras – OPs. A planilha de gastos para o atendimento conforme plano de aplicação dos recursos segue anexo.

### ➤ ABRIL 2024:

| 01. DADOS DA PARCERIA                                                                                                                                                                                                                        |                                       |                                         |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:                                                                                                                                                                                                                  | INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA | 01.2. NOME DO CEPI:                     | CURIO                                                      |
| 01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA                                                                                                                                                                                                                   | 29.225.495/0006-43                    | 01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº              | 007/2023                                                   |
| 01.4. EXERCÍCIO:                                                                                                                                                                                                                             | 2024                                  | 01.7. COORD REG ENSINO                  | SANTA MARIA                                                |
| 02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                         |                                                            |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                                                                                       | 09/02/2023 a 08/02/2028               | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: | 01/04/2024 A 30/04/2024                                    |
| 03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:                                                                                                                                                                                         |                                       |                                         |                                                            |
| 04. REF.                                                                                                                                                                                                                                     | 05. MÊS/ANO                           | 06. DATA DO CRÉDITO EM C/C              | 07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$                                |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                         | 07.1. PREVISTO R\$ 07.2. CREDITADO R\$ 07.3. DIFERENÇA R\$ |
| Mês 15                                                                                                                                                                                                                                       | 04/2024                               | 03/04/2024                              | 177.432,18 177.432,18 0,00                                 |
| TOTAL DO DESEMBOLSO R\$                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                         |                                                            |
| 07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 177.432,18 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber: |                                       |                                         |                                                            |

## 1- RECURSOS HUMANOS

| 08.1 - Meta 1 Recursos Humanos |                       |                                         |                     |                        |                    |             |                  |               |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|
| 09. META                       | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                       | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |
|                                |                       |                                         | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |
| 1-Recursos Humanos             | 1.1                   | Diretor (a) Pedagógico (a)              | 4.747,50            | 0,00                   | 0,00               | 4.747,50    | 4.136,44         | 611,06        |
|                                | 1.2                   | Coordenador (a) Pedagógico (a)          | 3.903,50            | 0,00                   | 0,00               | 3.903,50    | 3.541,32         | 362,18        |
|                                | 1.3                   | Professor(a) 20 horas                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.4                   | Professor(a) 40 horas                   | 31.260,60           | 0,00                   | 0,00               | 31.260,60   | 25.515,12        | 5.745,48      |
|                                | 1.5                   | Monitor(a)                              | 22.450,40           | 0,00                   | 0,00               | 22.450,40   | 25.980,34        | -3.529,94     |
|                                | 1.6                   | Secretário(a) Escolar                   | 1.800,00            | 0,00                   | 0,00               | 1.800,00    | 1.869,68         | -69,68        |
|                                | 1.7                   | Nutricionista 30 horas                  | 2.215,50            | 0,00                   | 0,00               | 2.215,50    | 2.138,10         | 77,40         |
|                                | 1.8                   | Nutricionista 40 horas                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.9                   | Porteiro(a)                             | 3.207,20            | 0,00                   | 0,00               | 3.207,20    | 3.392,16         | -184,96       |
|                                | 1.10                  | Cozinheiro(a)                           | 3.270,50            | 0,00                   | 0,00               | 3.270,50    | 1.830,67         | 1.439,83      |
|                                | 1.11                  | Serviços Gerais Cons/Limpeza            | 2.960,00            | 0,00                   | 0,00               | 2.960,00    | 3.240,00         | -280,00       |
|                                | 1.12                  | Agente Patrimonial Noturno              | 3.826,14            | 0,00                   | 0,00               | 3.826,14    | 3.902,57         | -76,43        |
|                                | 1.13                  | Auxiliar de Cozinha                     | 1.480,00            | 0,00                   | 0,00               | 1.480,00    | 3.199,12         | -1.719,12     |
|                                | 1.14                  | Monitor (a) Volante                     | 1.603,60            | 0,00                   | 0,00               | 1.603,60    | 1.435,32         | 168,28        |
|                                | 1.15                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.16                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.17                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.18                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.19                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.20                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.21                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.22                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.23                  | Encargo, Benefícios Mensais e Provisões | 26.847,30           | 0,00                   | 0,00               | 26.847,30   | 17.240,82        | 9.606,48      |
| TOTALS R\$                     |                       |                                         | 109.572,24          | 0,00                   | 0,00               | 109.572,25  | 97.421,66        | 12.150,58     |

## 2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

| 08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico |                       |                                                       |                     |                        |                    |             |                  |               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|
| 09. META                                                | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                                     | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |
|                                                         |                       |                                                       | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |
| 2-Material de Consumo e Didático Pedagógico             | 2.1                   | Gêneros Alimentícios                                  |                     |                        |                    |             | 22.018,66        |               |
|                                                         | 2.2                   | Roupa de Cama, Mesa e Banho                           |                     |                        |                    |             | 5.306,00         |               |
|                                                         | 2.3                   | Aquisição de Gás de Cozinha                           |                     |                        |                    |             | 380,00           |               |
|                                                         | 2.4                   | Material de Limpeza em Geral                          |                     |                        |                    |             | 2.154,36         |               |
|                                                         | 2.5                   | Material de Expediente                                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.6                   | Material Segurança/Higiene do Trabalho                |                     |                        |                    |             | 99,00            |               |
|                                                         | 2.7                   | Material reparo/manuten do equipamento                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.8                   | Material reparo/manuten Unidade Atendimento           |                     |                        |                    |             | 970,00           |               |
|                                                         | 2.9                   | Utensílios para Cozinha                               | 41.870,52           | 0,00                   | 0,00               | 41.870,52   | 320,00           | -5.667,70     |
|                                                         | 2.10                  | Combustível e Lubrificante Automotivo                 |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.11                  | Material Didático Pedagógico                          |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.12                  | Brinquedos Pedagógicos                                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.13                  | Material de Higiene da Criança                        |                     |                        |                    |             | 16.290,20        |               |
|                                                         | 2.14                  | Uniformes das Crianças e funcionários                 |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.15                  | Aquisição de Colchonetes                              |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.16                  | Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
| TOTALIS R\$                                             |                       |                                                       | 41.870,52           | 0,00                   | 0,00               | 41.870,52   | 47.538,22        | -5.667,70     |

## 3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

| 08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica |                       |                                                                                                                          |                     |                        |                    |             |                  |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|
| 09. META                                                        | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |
|                                                                 |                       |                                                                                                                          | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |
| 3-Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica             | 3.1                   | Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40 |                     |                        |                    |             | 10.873,12        |               |
|                                                                 | 3.2                   | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                           |                     |                        |                    |             | 1.500,00         |               |
|                                                                 | 3.3                   | Pagamento de Água/Esgoto                                                                                                 |                     |                        |                    |             | 12.576,56        |               |
|                                                                 | 3.4                   | Pagamento de Luz                                                                                                         |                     |                        |                    |             | 2.480,49         |               |
|                                                                 | 3.5                   | Pagamento Telefone fixo/internet/celular                                                                                 | 24.000,00           | 0,00                   | 0,00               | 24.000,00   | 124,90           | -9.816,75     |
|                                                                 | 3.6                   | Serviços de Contabilidade                                                                                                |                     |                        |                    |             | 3.000,00         |               |
|                                                                 | 3.7                   | Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)                                                                                     |                     |                        |                    |             | 2.276,90         |               |
|                                                                 | 3.8                   | Agente Segurança Patrimonial/Vigia                                                                                       |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.9                   | Auditoria                                                                                                                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.10                  | Assessoria jurídica                                                                                                      |                     |                        |                    |             | 750,00           |               |
|                                                                 | 3.11                  | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                   |                     |                        |                    |             | 234,78           |               |
| TOTALIS R\$                                                     |                       |                                                                                                                          | 24.000,00           | 0,00                   | 0,00               | 24.000,00   | 33.816,75        | -9.816,75     |
| TOTAL GERAL R\$                                                 |                       |                                                                                                                          | 175.442,76          | 0,00                   | 0,00               | 175.442,77  | 178.776,63       | -3.333,87     |

## DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

| 02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                 |                     |                                                                                                                          |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:      |                     | 02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                                                   |                     |
| 09/02/2023 a 08/02/2028                    |                     | 01/04/2024 A 30/04/2024                                                                                                  |                     |
| 02. RECEITAS                               |                     | 03. DESPESAS                                                                                                             |                     |
| 02.1. Descrição das Receitas               | 02.2. Valores (R\$) | 03.1. Descrição das Despesas                                                                                             | 03.2. Valores (R\$) |
| 02.1.1. Da Administração Pública           | 177.432,18          | 03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC                                                                              | 178.776,63          |
| 02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira | 1.047,68            | 03.1.2. Tributos de IR+IOF                                                                                               | 386,09              |
| 02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)      | 0,00                | 03.1.3. Valor a ser devolvido de juros e multas Caesb referência 12/2023 R\$ 134,67 e Caesb referência 03/2024 R\$ 42,13 | 176,80              |
| 02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$             | 178.479,86          | 03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                           | 179.339,52          |
| 04. SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO R\$       |                     | 05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO                                                                             |                     |
| 04.1. em Conta Corrente BRB R\$            | 100,00              | 05.1. em Conta Corrente BRB R\$                                                                                          | 0,00                |
| 04.2. em Aplicação Financeira R\$          | 109.212,69          | 05.2. em Aplicação Financeira R\$                                                                                        | 108.453,03          |
| 04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$                 | 109.312,69          | 05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                               | 108.453,03          |
| 06. TOTAL DAS RECEITAS R\$                 | 287.792,55          | 07. TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                               | 287.792,55          |

## ➤ MAIO 2024:

| 01. DADOS DA PARCERIA                                                                                                                                                                                                                         |             |                            |                                         |                        |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------------------|------------------------|---------------------|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:                                                                                                                                                                                                                   |             | 01.2. NOME DO CEPI:        |                                         | 01.4. EXERCÍCIO:       |                     |
| INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA                                                                                                                                                                                                         |             | CURIO                      |                                         | 2024                   |                     |
| 01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA                                                                                                                                                                                                                    |             | 01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº |                                         | 01.7. COORD REG ENSINO |                     |
| 29.225.495/0006-43                                                                                                                                                                                                                            |             | 007/2023                   |                                         | SANTA MARIA            |                     |
| 02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                    |             |                            |                                         |                        |                     |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                                                                                        |             |                            | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: |                        |                     |
| 09/02/2023 a 08/02/2028                                                                                                                                                                                                                       |             |                            | 01/05/2024 A 31/05/2024                 |                        |                     |
| 03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:                                                                                                                                                                                          |             |                            |                                         |                        |                     |
| 04. REF.                                                                                                                                                                                                                                      | 05. MÊS/ANO | 06. DATA DO CRÉDITO EM C/C | 07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$             |                        |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                               |             |                            | 07.1. PREVISTO R\$                      | 07.2. CREDITADO R\$    | 07.3. DIFERENÇA R\$ |
| Mês 16                                                                                                                                                                                                                                        | 05/2024     | 07/05/2024                 | 177.432,18                              | 177.432,18             |                     |
| TOTAL DO DESEMBOLSO R\$                                                                                                                                                                                                                       |             |                            | 177.432,18                              | 177.432,18             | 0,00                |
| 07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 177.432,18 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) , foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber: |             |                            |                                         |                        |                     |

## 1- RECURSOS HUMANOS

| 08.1 - Meta 1 Recursos Humanos |                       |                                         |                     |                        |                    |             |                  |               |  |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|--|
| 09. META                       | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                       | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |  |
|                                |                       |                                         | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |  |
| 1-Recursos Humanos             | 1.1                   | Diretor (a) Pedagógico (a)              | 4.747,50            | 0,00                   | 0,00               | 4.747,50    | 4.136,44         | 611,06        |  |
|                                | 1.2                   | Coordenador (a) Pedagógico (a)          | 3.903,50            | 0,00                   | 0,00               | 3.903,50    | 3.589,68         | 313,82        |  |
|                                | 1.3                   | Professor(a) 20 horas                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.4                   | Professor(a) 40 horas                   | 31.260,60           | 0,00                   | 0,00               | 31.260,60   | 25.717,00        | 5.543,60      |  |
|                                | 1.5                   | Monitor(a)                              | 22.450,40           | 0,00                   | 0,00               | 22.450,40   | 25.822,86        | -3.372,46     |  |
|                                | 1.6                   | Secretário(a) Escolar                   | 1.800,00            | 0,00                   | 0,00               | 1.800,00    | 1.858,68         | -58,68        |  |
|                                | 1.7                   | Nutricionista 30 horas                  | 2.215,50            | 0,00                   | 0,00               | 2.215,50    | 2.138,10         | 77,40         |  |
|                                | 1.8                   | Nutricionista 40 horas                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.9                   | Porteiro(a)                             | 3.207,20            | 0,00                   | 0,00               | 3.207,20    | 3.537,75         | -330,55       |  |
|                                | 1.10                  | Cozinheiro(a)                           | 3.270,50            | 0,00                   | 0,00               | 3.270,50    | 1.815,47         | 1.455,03      |  |
|                                | 1.11                  | Serviços Gerais Cons/Limpeza            | 2.960,00            | 0,00                   | 0,00               | 2.960,00    | 3.248,98         | -288,98       |  |
|                                | 1.12                  | Agente Patrimonial Noturno              | 3.826,14            | 0,00                   | 0,00               | 3.826,14    | 4.029,66         | -203,52       |  |
|                                | 1.13                  | Auxiliar de Cozinha                     | 1.480,00            | 0,00                   | 0,00               | 1.480,00    | 3.199,12         | -1.719,12     |  |
|                                | 1.14                  | Monitor (a) Volante                     | 1.603,60            | 0,00                   | 0,00               | 1.603,60    | 1.655,73         | -52,13        |  |
|                                | 1.15                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.16                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.17                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.18                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.19                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.20                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.21                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.22                  |                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |  |
|                                | 1.23                  | Encargo, Benefícios Mensais e Provisões | 26.847,30           | 0,00                   | 0,00               | 26.847,30   | 15.496,59        | 11.350,71     |  |
| TOTAIS R\$                     |                       |                                         | 109.572,24          | 0,00                   | 0,00               | 109.572,25  | 96.246,06        | 13.326,18     |  |

## 2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

| 08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico |                       |                                                       |                     |                        |                    |             |                  |               |  |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|--|
| 09. META                                                | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                                     | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |  |
|                                                         |                       |                                                       | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |  |
| 2-Material de Consumo e Didático Pedagógico             | 2.1                   | Gêneros Alimentícios                                  |                     |                        |                    |             | 18.954,38        |               |  |
|                                                         | 2.2                   | Roupa de Cama, Mesa e Banho                           |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |  |
|                                                         | 2.3                   | Aquisição de Gás de Cozinha                           |                     |                        |                    |             | 760,00           |               |  |
|                                                         | 2.4                   | Material de Limpeza em Geral                          |                     |                        |                    |             | 2.560,80         |               |  |
|                                                         | 2.5                   | Material de Expediente                                |                     |                        |                    |             | 1.609,50         |               |  |
|                                                         | 2.6                   | Material Segurança/Higiene do Trabalho                |                     |                        |                    |             | 96,00            |               |  |
|                                                         | 2.7                   | Material reparo/manuten do equipamento                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |  |
|                                                         | 2.8                   | Material reparo/manuten Unidade Atendimento           |                     |                        |                    |             | 3.741,98         |               |  |
|                                                         | 2.9                   | Utensílios para Cozinha                               |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |  |
|                                                         | 2.10                  | Combustível e Lubrificante Automotivo                 |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |  |
|                                                         | 2.11                  | Material Didático Pedagógico                          |                     |                        |                    |             | 17.086,22        |               |  |
|                                                         | 2.12                  | Brinquedos Pedagógicos                                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |  |
|                                                         | 2.13                  | Material de Higiene da Criança                        |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |  |
|                                                         | 2.14                  | Uniformes das Crianças e funcionários                 |                     |                        |                    |             | 8.608,50         |               |  |
|                                                         | 2.15                  | Aquisição de Colchonetes                              |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |  |
|                                                         | 2.16                  | Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |  |
| TOTAIS R\$                                              |                       |                                                       | 41.870,52           | 0,00                   | 0,00               | 41.870,52   | 53.417,38        | -11.546,86    |  |

### **3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA**

| 08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica |                       |                                                                                                                          |                     |                        |                    |             |                  |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|
| 09. META                                                        | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |
|                                                                 |                       |                                                                                                                          | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |
| 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica            | 3.1                   | Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40 | 24.000,00           | 0,00                   | 0,00               | 24.000,00   | 5.398,32         | -4.288,68     |
|                                                                 | 3.2                   | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                           |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.3                   | Pagamento de Água/Esgoto                                                                                                 |                     |                        |                    |             | 13.261,79        |               |
|                                                                 | 3.4                   | Pagamento de Luz                                                                                                         |                     |                        |                    |             | 2.637,39         |               |
|                                                                 | 3.5                   | Pagamento Telefone fixo/internet/celular                                                                                 |                     |                        |                    |             | 124,90           |               |
|                                                                 | 3.6                   | Serviços de Contabilidade                                                                                                |                     |                        |                    |             | 3.000,00         |               |
|                                                                 | 3.7                   | Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)                                                                                     |                     |                        |                    |             | 1.663,14         |               |
|                                                                 | 3.8                   | Agente Segurança Patrimonial/Vigia                                                                                       |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.9                   | Auditoria                                                                                                                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.10                  | Assessoria jurídica                                                                                                      |                     |                        |                    |             | 750,00           |               |
|                                                                 | 3.11                  | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                   |                     |                        |                    |             | 1.453,14         |               |
| TOTALS R\$                                                      |                       |                                                                                                                          | 24.000,00           | 0,00                   | 0,00               | 24.000,00   | 28.288,68        | -4.288,68     |
| TOTAL GERAL R\$                                                 |                       |                                                                                                                          | 175.442,76          | 0,00                   | 0,00               | 175.442,77  | 177.952,12       | -2.509,36     |

### **DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

| 02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                 |                     |                                                                                                                         |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:      |                     | 02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                                                  |                     |
| 09/02/2023 a 08/02/2028                    |                     | 01/05/2024 A 31/05/2024                                                                                                 |                     |
| 02. RECEITAS                               |                     | 03. DESPESAS                                                                                                            |                     |
| 02.1. Descrição das Receitas               | 02.2. Valores (R\$) | 03.1. Descrição das Despesas                                                                                            | 03.2. Valores (R\$) |
| 02.1.1. Da Administração Pública           | 177.432,18          | 03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Financ/Rec OSC                                                                            | 177.952,12          |
| 02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira | 976,82              | 03.1.2 Tributos de IR+IOF                                                                                               | 349,24              |
| 02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)      | 0,00                | 03.1.3. Valor a ser devolvido de juros e Multas Caesb referência 06/2023 R\$911,62 e Caesb referência 04/2024 R\$399,54 | 1.311,16            |
| 02.1.4. Valor Devolvido                    |                     |                                                                                                                         |                     |
| 02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$             | 178.409,00          | 03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                          | 179.612,52          |
| 04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$       |                     | 05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO                                                                            |                     |
| 04.1. em Conta Corrente BRB R\$            | 0,00                | 05.1. em Conta Corrente BRB R\$                                                                                         | 0,00                |
| 04.2. em Aplicação Financeira R\$          | 108.453,03          | 05.2. em Aplicação Financeira R\$                                                                                       | 107.249,51          |
| 04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$                 | 108.453,03          | 05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                              | 107.249,51          |
| 06. TOTAL DAS RECEITAS R\$                 | 286.862,03          | 07. TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                              | 286.862,03          |

#### **➤ JUNHO 2024:**

| 01. DADOS DA PARCERIA                                                                                                                                                                                                                        |             |                                         |                             |                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:                                                                                                                                                                                                                  |             | 01.2. NOME DO CEPI:                     | 01.4. EXERCÍCIO:            |                     |                     |
| INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA                                                                                                                                                                                                        |             | CURIO                                   | 2024                        |                     |                     |
| 01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA                                                                                                                                                                                                                   |             | 01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº              | 01.7. COORD REG ENSINO      |                     |                     |
| 29.225.495/0006-43                                                                                                                                                                                                                           |             | 007/2023                                | SANTA MARIA                 |                     |                     |
| 02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                   |             |                                         |                             |                     |                     |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                                                                                       |             | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: |                             |                     |                     |
| 09/02/2023 a 08/02/2028                                                                                                                                                                                                                      |             | 01/06/2024 A 30/06/2024                 |                             |                     |                     |
| 03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:                                                                                                                                                                                         |             |                                         |                             |                     |                     |
| 04. REF.                                                                                                                                                                                                                                     | 05. MÊS/ANO | 06. DATA DO CRÉDITO EM C/C              | 07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$ |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                         | 07.1. PREVISTO R\$          | 07.2. CREDITADO R\$ | 07.3. DIFERENÇA R\$ |
| Mês 17                                                                                                                                                                                                                                       | 06/2024     | 06/06/2024                              | 177.432,18                  | 177.432,18          |                     |
| TOTAL DO DESEMBOLSO R\$                                                                                                                                                                                                                      |             |                                         | 177.432,18                  | 177.432,18          | 0,00                |
| 07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 177.432,18 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber: |             |                                         |                             |                     |                     |

## 1- RECURSOS HUMANOS

| 08.1 - Meta 1 Recursos Humanos |                       |                                         |                     |                        |                    |             |                  |               |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|
| 09. META                       | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                       | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |
|                                |                       |                                         | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |
| 1-Recursos Humanos             | 1.1                   | Diretor (a) Pedagógico (a)              | 4.747,50            | 0,00                   | 0,00               | 4.747,50    | 4.136,44         | 611,06        |
|                                | 1.2                   | Coordenador (a) Pedagógico (a)          | 3.903,50            | 0,00                   | 0,00               | 3.903,50    | 3.534,30         | 369,20        |
|                                | 1.3                   | Professor(a) 20 horas                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.4                   | Professor(a) 40 horas                   | 31.260,60           | 0,00                   | 0,00               | 31.260,60   | 25.598,41        | 5.662,19      |
|                                | 1.5                   | Monitor(a)                              | 22.450,40           | 0,00                   | 0,00               | 22.450,40   | 26.087,83        | -3.637,43     |
|                                | 1.6                   | Secretário(a) Escolar                   | 1.800,00            | 0,00                   | 0,00               | 1.800,00    | 1.847,68         | -47,68        |
|                                | 1.7                   | Nutricionista 30 horas                  | 2.215,50            | 0,00                   | 0,00               | 2.215,50    | 2.138,10         | 77,40         |
|                                | 1.8                   | Nutricionista 40 horas                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.9                   | Porteiro(a)                             | 3.207,20            | 0,00                   | 0,00               | 3.207,20    | 3.482,37         | -275,17       |
|                                | 1.10                  | Cozinheiro(a)                           | 3.270,50            | 0,00                   | 0,00               | 3.270,50    | 1.800,27         | 1.470,23      |
|                                | 1.11                  | Serviços Gerais Cons/Limpeza            | 2.960,00            | 0,00                   | 0,00               | 2.960,00    | 3.233,78         | -273,78       |
|                                | 1.12                  | Agente Patrimonial Noturno              | 3.826,14            | 0,00                   | 0,00               | 3.826,14    | 4.007,07         | -180,93       |
|                                | 1.13                  | Auxiliar de Cozinha                     | 1.480,00            | 0,00                   | 0,00               | 1.480,00    | 3.199,12         | -1.719,12     |
|                                | 1.14                  | #REF!                                   | 1.603,60            | 0,00                   | 0,00               | 1.603,60    | 1.708,12         | -104,52       |
|                                | 1.15                  | Monitor (a) Volante                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.16                  |                                         | 0                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.17                  |                                         | 0                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.18                  |                                         | 0                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.19                  |                                         | 0                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.20                  |                                         | 0                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.21                  |                                         | 0                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.22                  |                                         | 0                   | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 0,00             | 0,00          |
|                                | 1.23                  | Encargo, Benefícios Mensais e Provisões | 26.847,30           | 0,00                   | 0,00               | 0,00        | 26.847,30        | 15.555,92     |
| TOTAIS R\$                     |                       |                                         | 109.572,24          | 0,00                   | 0,00               | 109.572,25  | 96.329,41        | 13.242,83     |

## 2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

| 08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico |                       |                                                       |                     |                        |                    |             |                  |               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|
| 09. META                                                | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                                     | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |
|                                                         |                       |                                                       | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |
| 2-Material de Consumo e Didático Pedagógico             | 2.1                   | Gêneros Alimentícios                                  | 41.870,52           | 0,00                   | 0,00               | 41.870,52   | 21.168,58        | -9.493,65     |
|                                                         | 2.2                   | Roupa de Cama, Mesa e Banho                           |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.3                   | Aquisição de Gás de Cozinha                           |                     |                        |                    |             | 380,00           |               |
|                                                         | 2.4                   | Material de Limpeza em Geral                          |                     |                        |                    |             | 2.683,75         |               |
|                                                         | 2.5                   | Material de Expediente                                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.6                   | Material Segurança/Higiene do Trabalho                |                     |                        |                    |             | 30,00            |               |
|                                                         | 2.7                   | Material reparo/manuten do equipamento                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.8                   | Material reparo/manuten Unidade Atendimento           |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.9                   | Utensílios para Cozinha                               |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.10                  | Combustível e Lubrificante Automotivo                 |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.11                  | Material Didático Pedagógico                          |                     |                        |                    |             | 2.753,14         |               |
|                                                         | 2.12                  | Brinquedos Pedagógicos                                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.13                  | Material de Higiene da Criança                        |                     |                        |                    |             | 15.740,20        |               |
|                                                         | 2.14                  | Uniformes das Crianças e funcionários                 |                     |                        |                    |             | 8.608,50         |               |
|                                                         | 2.15                  | Aquisição de Colchonetes                              |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                         | 2.16                  | Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
| TOTAIS R\$                                              |                       |                                                       | 41.870,52           | 0,00                   | 0,00               | 41.870,52   | 51.364,17        | -9.493,65     |

## 3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

| 08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica |                       |                                                                                                                          |                     |                        |                    |             |                  |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|
| 09. META                                                        | 10. Itens de Despesas | 11. ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | 12. RECEITAS DA R\$ |                        |                    |             | 13. DESPESAS R\$ | 14. SALDO R\$ |
|                                                                 |                       |                                                                                                                          | 12.1. Adm Pública   | 12.2. Aplic Financeira | 12.3. OSC Próprios | 12.4. TOTAL |                  |               |
| 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica            | 3.1                   | Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40 | 24.000,00           | 0,00                   | 0,00               | 24.000,00   | 10.185,08        | -2.008,11     |
|                                                                 | 3.2                   | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                           |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.3                   | Pagamento de Água/Esgoto                                                                                                 |                     |                        |                    |             | 7.811,80         |               |
|                                                                 | 3.4                   | Pagamento de Luz                                                                                                         |                     |                        |                    |             | 2.676,67         |               |
|                                                                 | 3.5                   | Pagamento Telefone fixo/internet/celular                                                                                 |                     |                        |                    |             | 124,90           |               |
|                                                                 | 3.6                   | Serviços de Contabilidade                                                                                                |                     |                        |                    |             | 3.000,00         |               |
|                                                                 | 3.7                   | Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)                                                                                     |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.8                   | Agente Segurança Patrimonial/Vigia                                                                                       |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.9                   | Auditoria                                                                                                                |                     |                        |                    |             | 0,00             |               |
|                                                                 | 3.10                  | Assessoria jurídica                                                                                                      |                     |                        |                    |             | 750,00           |               |
|                                                                 | 3.11                  | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                   |                     |                        |                    |             | 1.459,66         |               |
| TOTALS R\$                                                      |                       |                                                                                                                          | 24.000,00           | 0,00                   | 0,00               | 24.000,00   | 26.008,11        | -2.008,11     |
| TOTAL GERAL R\$                                                 |                       |                                                                                                                          | 175.442,76          | 0,00                   | 0,00               | 175.442,77  | 173.701,69       | 1.741,07      |

## DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

| 02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                 |                     |                                                                                                                                                         |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:      |                     | 02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                                                                                  |                     |
| 09/02/2023 a 08/02/2028                    |                     | 01/06/2024 A 30/06/2024                                                                                                                                 |                     |
| 02. RECEITAS                               |                     | 03. DESPESAS                                                                                                                                            |                     |
| 02.1. Descrição das Receitas               | 02.2. Valores (R\$) | 03.1. Descrição das Despesas                                                                                                                            | 03.2. Valores (R\$) |
| 02.1.1. Da Administração Pública           | 177.432,18          | 03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC                                                                                                             | 173.701,69          |
| 02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira | 922,30              | 03.1.2 Tributos de IR+IOF                                                                                                                               | 331,97              |
| 02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)      | 0,00                | 03.1.3. Valor a ser devolvido de juros de multas Caesb referência 01/2024 R\$196,81 , All rede referência 06/2024 R\$ 2,57 e Caesb referência R\$126,32 | 325,70              |
| 02.1.3. Crédito pix 03/06/2024             | 30,00               |                                                                                                                                                         |                     |
| 02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$             | 178.384,48          | 03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                                                          | 174.359,36          |
| 04. SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO R\$       |                     | 05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO                                                                                                            |                     |
| 04.1. em Conta Corrente BRB R\$            | 0,00                | 05.1. em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                         | 0,00                |
| 04.2. em Aplicação Financeira R\$          | 107.249,51          | 05.2. em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                       | 111.274,63          |
| 04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$                 | 107.249,51          | 05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                              | 111.274,63          |
| 06. TOTAL DAS RECEITAS R\$                 | 285.633,99          | 07. TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                                                              | 285.633,99          |

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

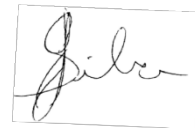
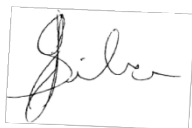
A creche é um universo que facilita a construção de uma rede de cuidado e aprendizagem que envolve toda a família. Desempenha um importante papel no acolhimento e na educação das crianças, ampliando seus horizontes ao mostrar-lhes um novo mundo de experiências. Durante a infância, muito aprendizado é resultado de brincadeiras. As pessoas não só podem aprender com professores, educadores dentro do CEPI, mas também podem interagir com seus pares em diferentes momentos e lugares.

Tudo constitui aprendizagem potencial, ganhando sentido a partir da observação pedagógica atenta. Viver, comunicar e partilhar experiências com os outros é essencial para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Mesmo os conflitos decorrentes da convivência e dos impasses cotidianos, como brigas e pequenos desentendimentos com colegas, são gatilhos para o aprendizado. A necessidade de resolver esses conflitos assume diferentes contornos quando as crianças estão em

pé de igualdade.

As propostas lúdicas são ferramentas poderosas para despertar nas crianças o desejo de aprender sobre o mundo. Isso porque a estimulação sensorial é um dos grandes motivadores do aprendizado. Estar em diferentes ambientes potencializa a variedade de elementos explorados por meio do tato, olfato, paladar, audição e visão. Saber que nada como um encontro no espaço da creche, mas entender a importância de respeitar os limites possíveis dessa alegria repleta de aprendizado.

Santa Maria – DF, junho de 2024.



---

Instituto Social e Educacional Aurora

Carlos Augusto Alves da Silva

Presidente